



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data ____ / ____ / ____

cod F&D00023

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

**PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL**

Documento elaborado em maio - setembro/88, para apresentação ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 333, de 29/04/88, do Sr. Superintendente da SUCAM.

Coordenação : MARCOS ANTONIO MONTEIRO GUIMARÃES -
Médico/FUNAI

Elaboração Técnica : MARCOS ANTONIO SOARES PORTO -
Médico Sanitarista/SUCAM

RONALDO SANTOS DO AMARAL -
Médico Sanitarista/SUCAM

MAURO RIBEIRO ALVES -
Médico Sanitarista/FUNAI

JARBAS NOLASCO SALEMI -
Economista/FUNAI

Apoio : DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA -
Desenhista/FUNAI

MÉRCIA DE ABREU DECHIQUI -
Assistente Administrativo/FUNAI

Brasília, 19 de setembro de 1988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Índice	Pág.
1. INTRODUÇÃO	2
2. A SITUAÇÃO PROBLEMA	4
2.1. O nível de saúde das populações indígenas - Indicadores de saúde	4
2.2. Estrutura dos serviços - Estrutura de recursos e atividades para a saúde - modelo vigente	6
3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	10
3.1. Generalidades	10
3.2. O modelo proposto	15
3.3. Diretriz	31
3.4. Objetivos	31
3.5. Metas por componentes	32
3.6. Atividades	34
3.7. Estratégias	37
3.8. Sistema de Avaliação	38
3.9. Demonstrativos das despesas	43
4. FONTES CONSULTADAS	60
5. ANEXOS	61

I. INTRODUÇÃO

Diferentemente do que ocorre nas sociedades economicamente mais evoluídas, as populações aborígenas existentes em nosso país desconhecem, no primeiro contato, os métodos ativos de produção de alimentos. Coletores e caçadores, esses grupos garantem sua subsistência por intermédio de práticas passivas de provisionamento, as quais, além de exigirem o envolvimento de todos os membros adultos do grupo, resultam na peregrinação permanente por extensas áreas de caça, pesca e coleta de frutos silvestres. A produtividade social média é, por estes motivos e pela natureza primitiva dos instrumentos de trabalho de que dispõem essas populações, apenas suficiente para garantir a sobrevivência dos grupos. Não há condições, portanto, para a criação de uma reserva permanente de víveres que assegure a sobrevivência das tribos em situações de escassez extrema de alimentos, inclusive porque falta-lhes o conhecimento de técnicas de produção e armazenamento de alimentos em larga escala. Impossibilitadas de controlar os meios de subsistência, as populações indígenas exploram racionalmente suas reservas naturais, buscando intuitivamente, manter inalterado o equilíbrio ecológico que lhes assegura a sobrevivência. Não se lança mão de nenhum recurso que não sirva ao consumo imediato; a rotatividade das áreas de caça, pesca e coleta de frutos é garantida pelo nomadismo; o controle da natalidade torna-se parte integrante das diferentes culturas, e a apropriação e acumulação individual de bens apresenta-se como algo socialmente inaceitável e objetivamente impossível.

A organização social resulta, portanto, perfeitamente ajustada ao nível de desenvolvimento econômico dessas populações, determinando costumes e práticas religiosas, médico-sanitárias e outras.

A constatação da dependência que têm as populações aborígenas em relação à natureza, bem como dos profundos e graves efeitos sociais que as podem afetar até mesmo "pequenas" modificações verificadas no ambiente, permite compreender a impropriedade, sobretudo no que respeita a elas, de se abordar doenças como padecimentos individuais. Porque, mais que sofrimento individual ou mero desvio em relação à normalidade biológica ou social, as enfermidades presentam "um sinal de alterações no equilíbrio homem-ambiente provocadas por transformações produtivas, territoriais, demográficas e culturais incontroláveis em suas consequências" (Berlinguer, 1977).

É sabido que a ocorrência frequente de surtos epidêmicos entre os grupos indígenas recém contatados cobra um elevado preço em vidas humanas. Certo, esse fenômeno tende a ser aceito sem maior questionamento de ordem ética e moral quando algumas hipóteses podem ser utilizadas pela sociedade envolvida para justificar sua inevitabilidade. Desse modo, não é incomum buscar a causa desses surtos numa pretensa condição de deficiência nutricional básica, anterior ao contato.

O denominador comum em justificativas que se apoiam integralmente em hipóteses como a mencionada é o fato de ignorarem os fatores relacionados às transformações produtivas, demográficas, territoriais e culturais que atingem as populações indígenas, e que, em última análise, determinam o seu nível de saúde. Com efeito, o contato dos diferentes grupos indígenas com fronteiras de atração ocorre, quase sempre, simultaneamente a processos migratórios e de ocupação de

2. SITUAÇÃO PROBLEMA

2.1. Nível de saúde das populações indígenas

• Indicadores de Saúde

Morbidade: as doenças diagnosticadas com mais frequência nos grupos indígenas da região amazônica são, em ordem decrescente, infecções respiratórias agudas, parasitoses intestinais, enterites agudas, dermatoses, conjuntivites, malária, tuberculose, anemia e desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis e leishmaniose. Na prática, em função da atual inexistência de um sistema que permita a coleta e o registro regulares de dados, torna-se difícil ativamente, trabalhar com taxas específicas de morbidade nas áreas indígenas do Brasil. Disto resulta que as informações sobre a incidência e prevalência de enfermidades nas áreas indígenas são precárias. A informação a seguir, que serviu de referencial para o presente trabalho, mostra a frequência relativa de alguns cimentos, conforme a percepção dos técnicos responsáveis pelo atendimento às populações indígenas na área do projeto:

1º) Infecções respiratórias agudas	- 17.0%
2º) Parasitoses intestinais	- 17.0%
3º) Enterites agudas	- 16.0%
4º) Cáries dentárias	- 13.0%
5º) Doenças de pele	- 9.8%
6º) Conjuntivites	- 8.0%
7º) Malária	- 7.0%
8º) Tuberculose	- 6.0%
9º) Anemia e desnutrição	- 3.0%
10º) Doenças Sexualmente Transmissíveis	- 2.4%
11º) Leishmaniose	- 0.8%

Mortalidade: com respeito à mortalidade nas áreas indígenas, é necessário tecer alguns comentários:

Os primeiros anos de contato dos silvícolas com a sociedade envolvente são marcados de forma dramática pelo aparecimento de doenças "não experimentadas" pelo sistema imunológico desses grupos, ocasionando, na maioria dos casos, alta mortalidade, principalmente a infantil, como pode observar-se nos dados de uma investigação realizada em grupos indígenas do Estado do Pará (Madeiro, Roberto. 1985).

Área Indígena	Ano de Contato	Taxa de Mortalidade Infantil (1)	Taxa de Mortalidade Geral (2)
Arara	80-84	750,00	40,54
Parakanã	80	666,66	14,38
Parakanã	84	400,00	37,03

A informação disponível é de que existem 45 grupos de índios isolados, já identificados, em áreas dos estados do Pará, Maranhão, Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso, Goiás e Território do Amapá, todos dentro da Amazônia Legal (3). Presentemente esses grupos estão sujeitos a um contato indiscriminado, com riscos para sua sobrevivência.

No investição acima citada, referente ao período 1979-1984, e nos estudos realizados na Região Centro-Oeste - Mato Grosso (Alves, Mauro. 1987), foram encontrados os seguintes valores máximos e mínimos para as taxas de morte:

terras cujos recursos eram anteriormente apropriados por esses grupos. A ocupação se traduz, inevitavelmente, em grandes desmatamentos, colonização, introdução de atividades pecuárias, extração de minérios e outras atividades que reduzem de modo dramático as fontes de recursos disponíveis. Tudo isto resulta na prática, na rarefação e eventual desaparecimento da flora e da fauna que mitiam a subsistência dos grupos, reduzindo a produtividade social média e levando em risco sua própria sobrevivência.

Num contexto em que a ingestão de proteínas animais sofre grande redução, e no qual a subnutrição passa a se fazer sentir, é que os povos indígenas têm os primeiros contatos com doenças até então desconhecidas como a tuberculose, o sarampo, a coqueluche e outras. Surtos dessas doenças, que são responsáveis por uma alta mortalidade, resultam na prostração monetária de um grande contingente da população, conduzindo a uma queda na produção de alimentos e a consequente desnutrição. Paralelamente, as práticas medicinais desenvolvidas ao longo de centenas de anos mostram-se impotentes frente às enfermidades introduzidas pelo contato com a "civilização", no que resulta no descrédito da medicina indígena tradicional com o surgimento de dependência em relação à medicina ocidental. Este processo, que é apenas parte de um processo mais amplo de perda de independência econômica e da identidade cultural, culminado no desaparecimento de vários povos ao longo da história da humanidade. Detê-lo, no caso de nossas populações indígenas é algo que exige repensar o modo de intervenção no binômio saúde-doença; o que implica em rever a interdependência na própria economia dessas comunidades.

Mortalidade infantil (1) e geral (2).

Mortalidade Infantil

Região	Valores Máximos	Valores Mínimos
Norte	135,26	78,77
Centro-Oeste	140,00	29,00

Mortalidade Geral

Norte	11,46	7,58
Centro-Oeste	10,3	7,2

Esses dados podem ser considerados como uma amostra dos índices mortalidade na região da Amazônia Legal.

As mortes de menores de 01 ano contribuem em forma elevada na mortalidade nas áreas indígenas, alcançando valores superiores a 38% do total de mortes.

As principais causas de morte encontradas, foram, em ordem de ocorrência:

- 1º) Infecções respiratórias
- 2º) Enterites Agudas
- 3º) Malária
- 4º) Afecções perinatais
- 5º) Acidentes e Traumatismos

Só as populações indígenas com muitos anos de convivência com o branco, tendo assistência médica, com terras demarcadas e a proteção da FUNAI, demonstrado aumento de natalidade e declínio nas altas taxas de mortalidade observadas no período imediatamente posterior aos contatos iniciais.

A situação de saúde nas áreas indígenas da Amazônia Legal é determinada principalmente por:

- deficiente saneamento básico; difícil acesso das equipes de saúde às aldeias; falta de sistematização e continuidade das ações de saúde; serviços de saúde com estrutura física insuficiente, inadequada e mal equipada; pessoal técnico e auxiliar em número insuficiente; baixa qualidade do atendimento e deficiente cobertura dos serviços de saúde; dificuldades para o controle da malária e da tuberculose; pessoal auxiliar mal preparado; cobertura odontológica insuficiente; recursos insuficientes para a aquisição de equipamentos e de medicamentos básicos e outros materiais; transportes aéreo, terrestre e fluvial insuficientes, e diminuição da quantidade de alimentos proteicos, em algumas áreas.

- 1) Por 1000 nascidos vivos
- 2) Por 1000 habitantes
- 3) Coordenadoria de Índios Isolados - FUNAI

2.2. A estrutura dos serviços

* A Estrutura de Recursos e Atividades para a Saúde - Modelo vigente - figura

A FUNAI tem instaladas na Amazônia Legal unidades administrativas e de atendimento das populações indígenas que aí habitam. A nível regional existem 4 Superintendências Regionais que conferem apoio técnico administrativo a 27 Administrações Regionais sob cuja jurisdição estão 245 Postos Indígenas localizados nas áreas indígenas. (mapas 1 e 2)

Todas as sedes administrativas das Superintendências e Administrações Regionais têm uma Casa do Índio às quais, para o atendimento médico e de enfermagem, dispõem de uma enfermaria com 6-10 leitos em média, consultório médico, consultório odontológico e área de enfermagem. A nível de postos indígenas e aldeias estão instalados os postos de enfermagem.

As equipes de saúde, constituídas por médico, dentista, enfermeiro, laboratorista, apoiados por auxiliares de enfermagem e/ou atendentes de enfermagem e monitores de saúde realizam o atendimento às Casas do Índio.

Além disso, as equipes de saúde visitam periodicamente os postos indígenas e aldeias, para a realização de ações de saúde. Com o apoio técnico da equipe, o trabalho permanente a nível de aldeias é desenvolvido pelo pessoal auxiliar de saúde (auxiliares de enfermagem, atendentes de enfermagem e/ou monitores de saúde).

Para poder cumprir com o atendimento à saúde dos indígenas, a FUNAI tem tido o apoio informal de órgãos do Ministério da Saúde, tais como: FSESE, SUCAM, DNPS, Secretarias Estaduais de Saúde, e, em alguns estados, da rede conveniada do INAMPS.

Os recursos atuais da FUNAI para essa área, são os seguintes:

- Humanos

34 médicos; 27 odontólogos; 36 enfermeiras; 20 laboratoristas; 97 auxiliares de enfermagem; 288 atendentes de enfermagem e 74 monitores de saúde.

- Infra-estrutura de saúde

31 enfermarias de Casas de Índio e 154 postos de enfermagem.

- Serviços de Saúde

. Nível Central

Localizado em Brasília-DF, está composto de 03 médicos e 01 enfermeira encarregados do planejamento, supervisão e avaliação das ações de saúde, para os estados do Amazonas, Acre, Roraima, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Goiás e Território do Amapá.

. Nível Regional

As Superintendências Regionais têm médicos e enfermeiras que prestam atendimento nas Casas do Índio das SUERs, em postos de enfermagem jurisdicionados às SUERs, e realizam também o planejamento, a supervisão e a avaliação das ações de saúde das Administrações Regionais. As Administrações Regionais são responsáveis pelo atendimento às populações indígenas no nível local (postos indígenas e aldeias).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (1988)

FIGURA 1

MODELO VINGENTE

LOCais

BRASÍLIA

BRASÍLIA

CAPITAIS
DE
ESTADO

CAPITAIS,
CIDADES
OU VILAS

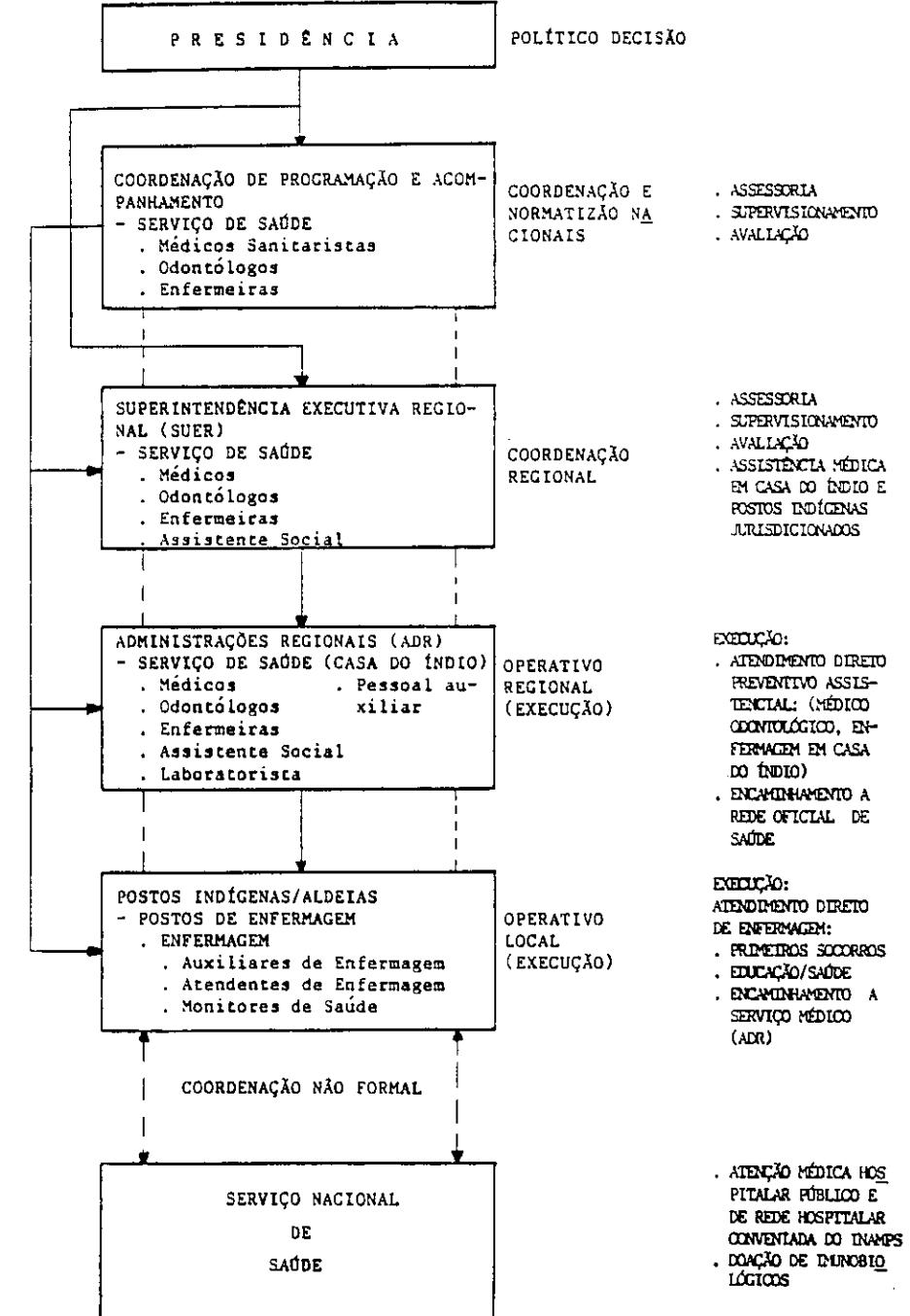
ÁREA
INDÍGENA

PRESIDÊNCIA

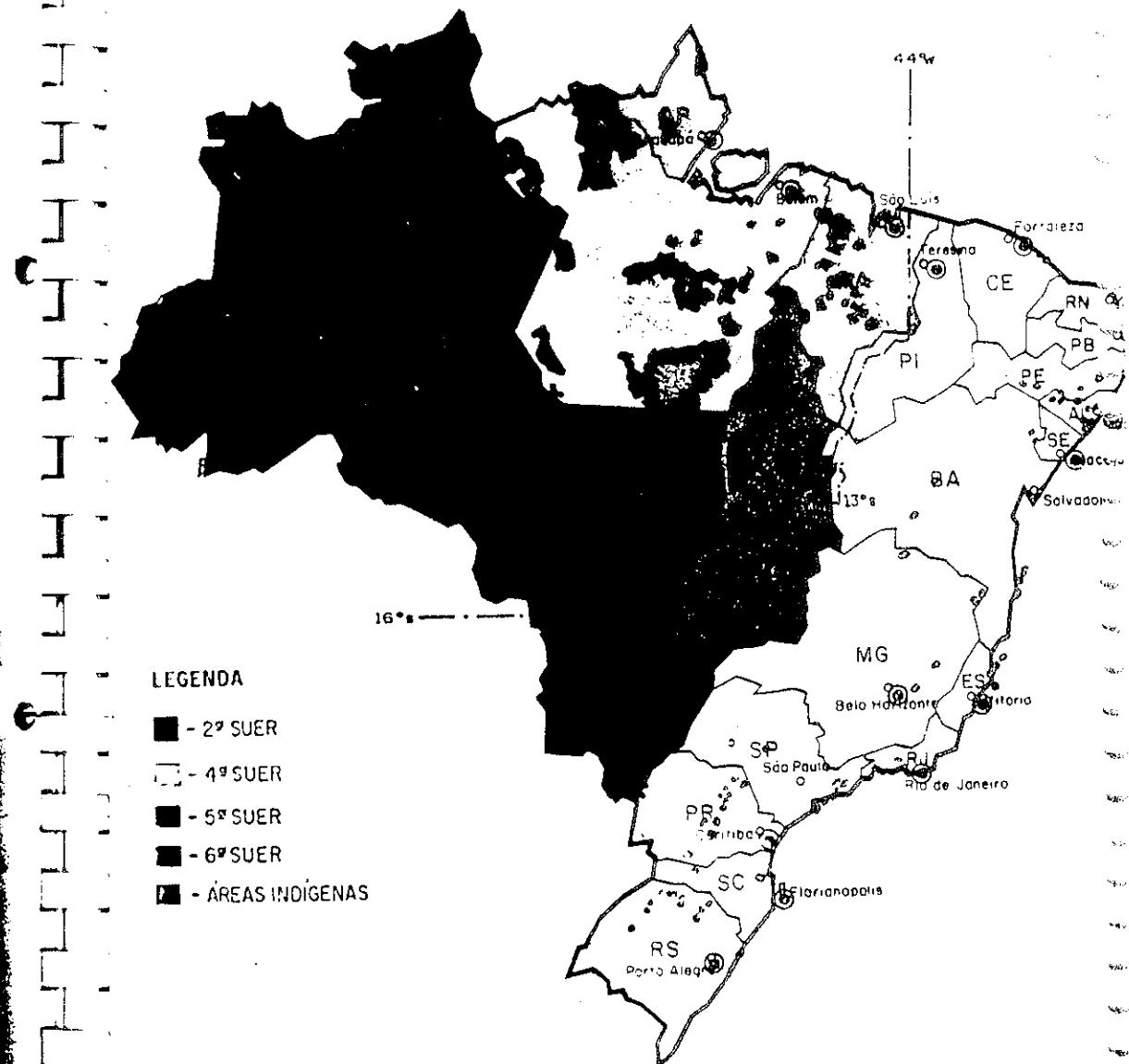
NÍVEIS

POLÍTICO DECISÃO

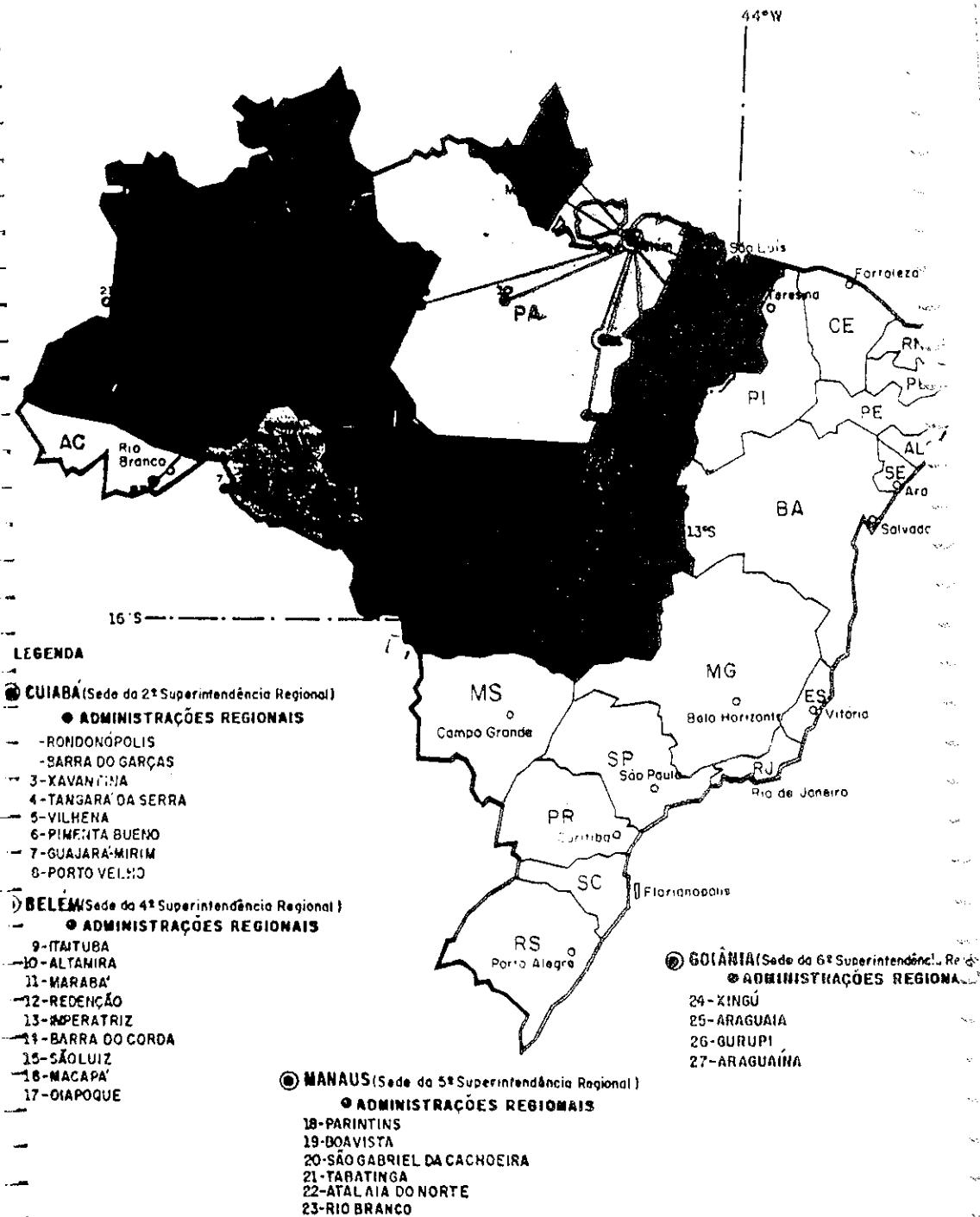
ATRIBUIÇÕES



DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA FUNAI NA AMAZÔNIA LEGAL (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)



SUPERINTENDÊNCIAS E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA FUNAI NA ÁREA DO PROJETO



3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. Generalidades

O "Projeto de Atenção às Comunidades Indígenas da Amazônia Legal" abrangerá 335 áreas indígenas da região amazônica, beneficiando diretamente uma população de cerca de 130.000 indivíduos. As ações decorrentes da operacionalização do projeto atingirão sete estados e dois territórios da Federação (Amazonas, Pará, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Maranhão), (mapa 3), cuja superfície total é de 5.432.936 km². As áreas indígenas situadas nesta região ocupam uma extensão de 81.444.464 ha, dos quais 41.210.192 ha correspondem a áreas demarcadas ou em processo de demarcação. O restante, 49,4%, diz respeito a áreas apenas identificadas e/ou delimitadas. (mapa 4).

Conforme se pode verificar observando a matriz de estrutura lógica do projeto (quadro 1), as ações decorrentes do mesmo serão desenvolvidas ao longo de um período de cinco anos, sendo um dos seus objetivos principais a "ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos às populações indígenas da Amazônia Legal". Este objetivo cuja consecução é buscada na perspectiva de que contribua para a elevação do nível de saúde das comunidades indígenas, foi proposto a partir da aceitação da premissa de que a abrangência, a continuidade e a natureza das ações de saúde desenvolvidas nas áreas indígenas são fatores que influenciam o nível de saúde dos seus habitantes. Considerou-se, de maneira analoga, quando da definição da produtos ou saídas adequadas ao atingimento do objetivo proposto, que a dispersão das populações indígenas e as dificuldades do acesso dessas populações aos serviços de saúde exigiriam a ampliação e dinamização da rede mantida pela FUNAI, bem como sua integração efetiva ao Sistema Nacional de Saúde. Assim, grande parte do esforço dispensado durante o projeto será orientado para o fortalecimento da infra-estrutura material e de recursos humanos, o treinamento, a supervisão e a dinamização de atividades de promoção, proteção e preservação da saúde.

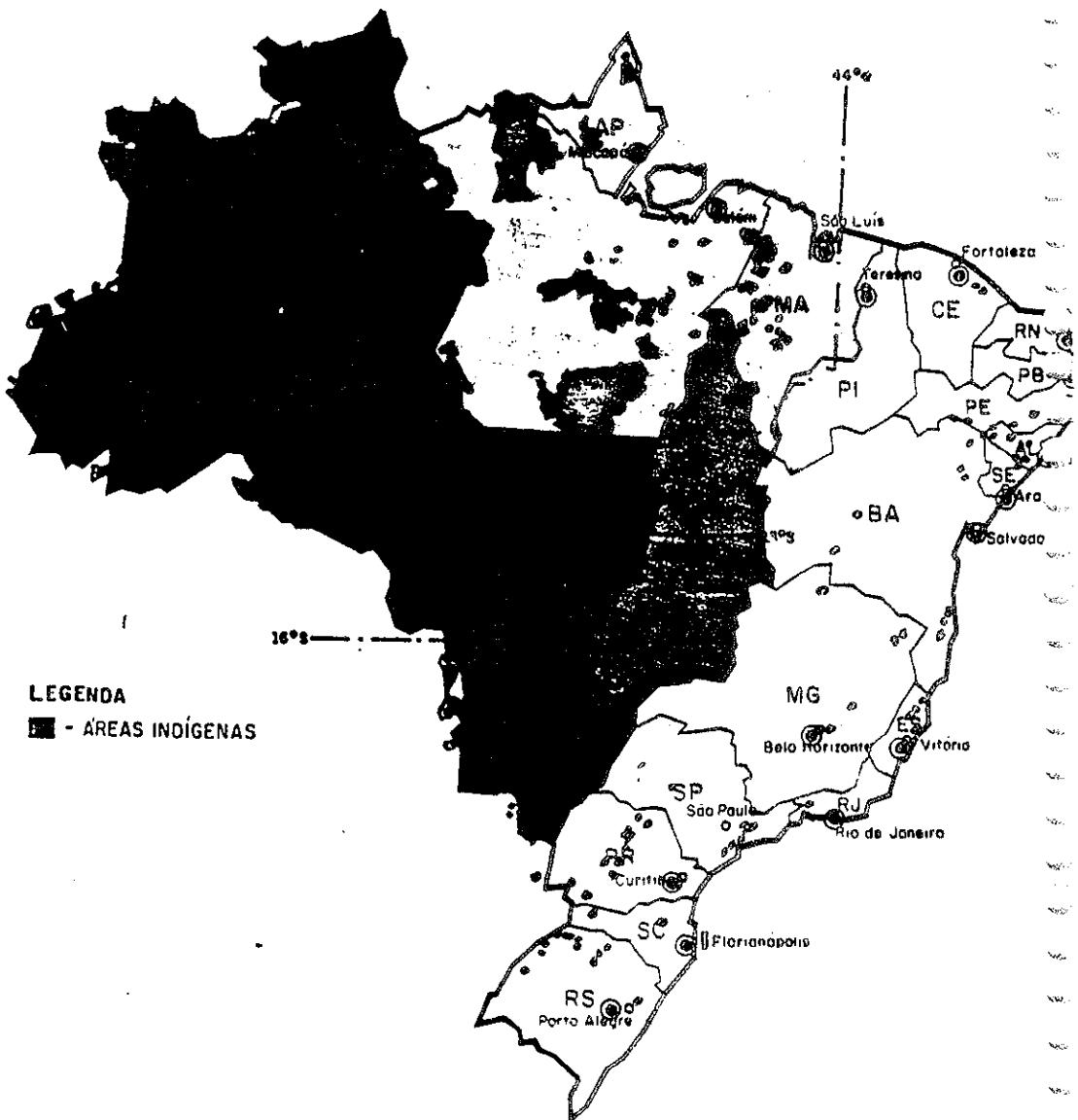
O projeto compõe-se de quatro componentes, a saber: 1) Assistência Médico-Sanitária, 2) Controle de Doenças Transmissíveis, 3) Fortalecimento da infra-estrutura de saúde, e 4) Desenvolvimento Comunitário (vide figura 2). Para sua execução serão utilizados 50 médicos, 49 enfermeiras, 42 odontólogos, 42 laboratoristas, 579 auxiliares de saúde, além de outros profissionais. As contratações resultantes (deduzido o pessoal ora em atividade), assim como o correspondente cronograma da admissão estão registrados na parte final deste documento.

Serão envolvidos na coordenação e execução do projeto, além do nível central, quatro Superintendências Regionais, 27 Administrações Regionais e 245 Postos Indígenas.

O custo global do projeto foi orçado em Cr\$ 5.061.585.000,00 (cinco bilhões, sessenta e um milhões, seiscentos e cem e cinco mil cruzados), a preços de junho/88, correspondendo a US\$ 30.873.345 (trinta milhões oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco dólares americanos), considerada a cotação do dólar de 01.06.88, em Cr\$ 163,95, distribuídos por componentes, da seguinte forma:

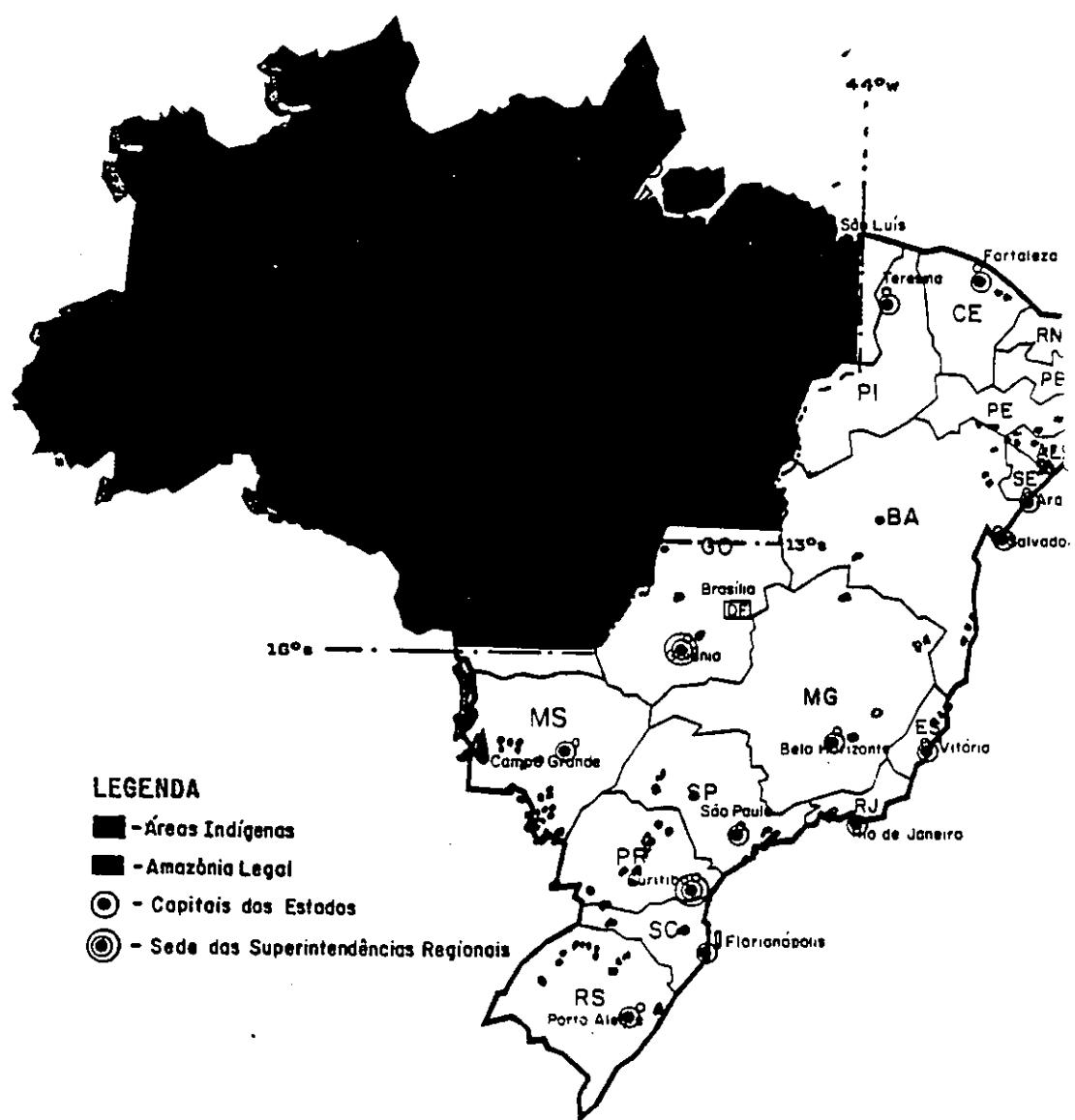
	Cr\$ 1.000,00	US\$ 1,00
Assistência Médico-Sanitária	1.877.425	11.451.205
Controle de Doenças Transmissíveis	1.171.866	7.147.704
Fortalecimento da Infra-Estrutura de Saúde	1.637.454	9.987.519

DIVISÃO POLÍTICA DA ÁREA DO PROJETO



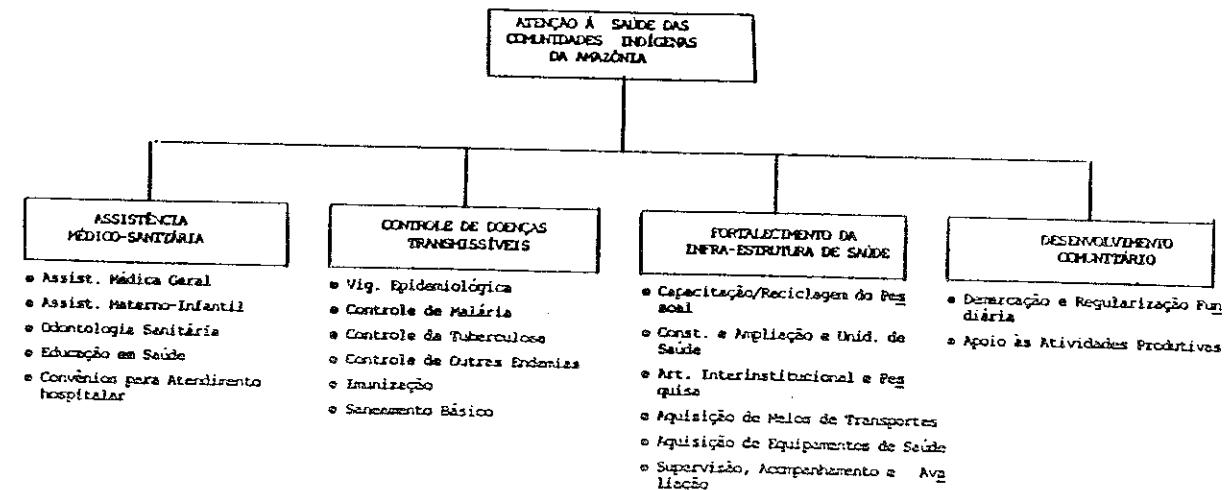
DSG0-PUNAI

ÁREAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA

ESTRUTURA FUNCIONAL
(COMPONENTES)



A
B
C
D
E

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 1: MATRIZ DA ESTRUTURA LÓGICA

DURAÇÃO: 05 Anos

INVESTIMENTOS: C\$ 5.061.685.000,00/US\$ 30.873.345

DATA: 01/06/88

	DESCRÇÃO	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESES DE REFERÊNCIA
DIRETRIZ	Elevar o Nível de Saúde das Comunidades Indígenas.	Taxa de Mortalidade Geral Taxa de Mortalidade Infantil.	Registro de Óbitos Registros de Nascimentos Registro Demográfico.	A abrangência, a continuidade e a natureza das ações de saúde desenvolvidas nas áreas indígenas são fatores que influenciam o nível de saúde dos seus habitantes.
OBJETIVO DO PROJETO	Aplicar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às populações indígenas da Amazônia Legal.	Habitantes por Município Cobertura de Vacinação Pessoas Visitadas/ano Visitas Pessoas/ano Taxa de Mortalidade.	Registros do Pessoal Relatórios das Equipes Cópias de Vacinação Registros Demográficos Registro de Nascimentos.	A dispersão das populações indígenas e as dificuldades do acesso desses povos aos serviços de saúde exigem a ampliação e dinamização da rede médica pelo FUNAI, bem como sua integração efetiva ao Sistema Nacional de Saúde.
PRODUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Postos de Enfermagem • Farmácias • Curas • Equipes de Saúde Itinerante • Sistema de Informações • Sistema de Apoio Logístico 	<ul style="list-style-type: none"> • Postos de Prf. Consultórios • Postos de Prf. Referência • Farmácias Atacadistas • Curas Realizadas • Técnicos Treinados • Visitas a Postos • Pessoas Vacinadas • Consultas Realizadas • Documentos Odontológicos • Dados Laboratoriais • Supervisão Realizada 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório das Superintendências Regionais • Relatório das Administrações Regionais • Relatório das Equipes de Saúde • Relatório de Supervisão. 	O fortalecimento da infra-estrutura material e de recursos humanos, o treinamento, a supervisão, e a dinamização das atividades de pronto, pronto e permanente da saúde contribuem para a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços de saúde.
INSUMOS	<ul style="list-style-type: none"> • Veículos • Entomotaxis • Odontólogos • Laboratoristas • Auxiliares de Saúde • Medicamentos • Unidades odontológicas • Microscópios • Veículos Autocarros • Baterias • Combustíveis • Outros Materiais e Equipamentos • Curso de Vig. Epidemiológica • Curso de Saúde Pública 	<ul style="list-style-type: none"> • 50 Veículos • 39 Entomotaxis • 42 Odontólogos • 47 Laboratoristas • 579 Auxiliares de Saúde • Medicamentos • 29 Unidades odontológicas móveis • 44 Microscópios • 23 Pick-up (s) • 66 Baterias • Combustíveis • Outros Materiais e Equipamentos • 12 Cursos de Vig. Epidemiológica • 20 Cursos de Saúde Pública • 47 Supervisões 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros do Pessoal • Notas Fiscais • Relatórios de Curas • Fichas de Controle. 	A dinamização das equipes de saúde passa pela revisão de suas atribuições; pela redefinição da sua inserção na estrutura organizacional do FUNAI; pela capacitação de suas corporações; pela adoção do tempo integral e dedicação exclusiva e pelo fornecimento do equipamento e do transporte descrito à saúde.

Desenvolvimento Comunitário
Reserva Técnica

374.940 2.286.917

As despesas por componentes estão distribuídas percentualmente, conforme demonstrado na figura 3.

3.2. Modelo Proposto

• Atenção à saúde

A atenção à saúde das populações indígenas estabelecidas na área do Projeto será efetuada através de uma rede de complexidade crescente, que terá seu início nas aldeias e postos indígenas da FUNAI, e que, por intermédio dos serviços de saúde das Administrações Regionais (ADR's) e Superintendências Regionais (SUDRS), integrar-se-á à rede das unidades de prestação de serviços do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Esta estrutura deverá assegurar o provimento das ações preventivas e curativas nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde, mediante a execução regular e sistemática de atividades de:

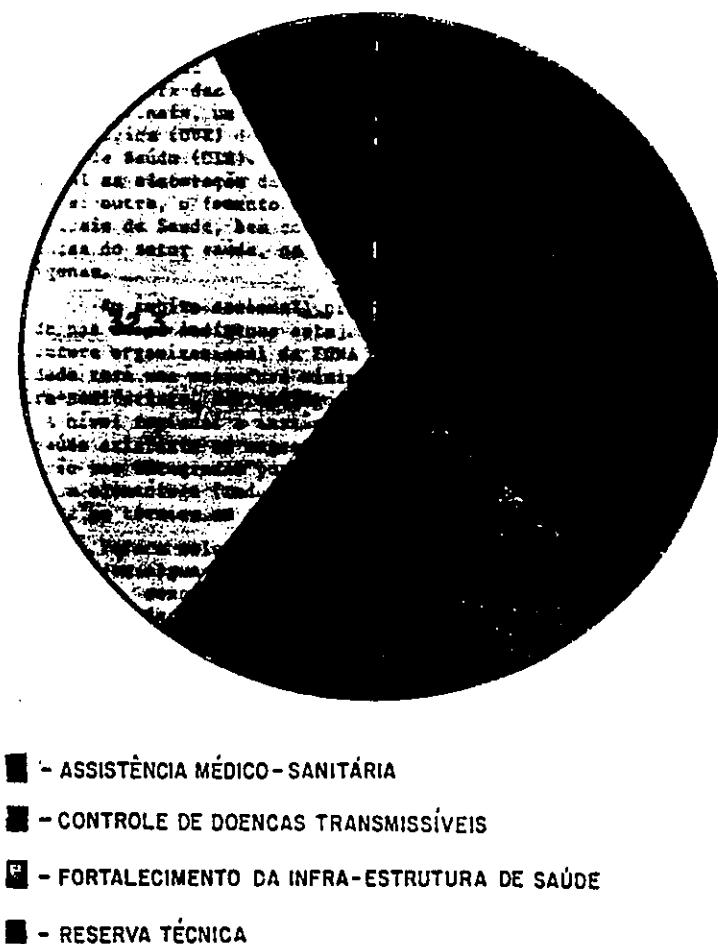
- a) promoção da saúde;
- b) proteção específica;
- c) diagnóstico precoces;
- d) tratamento oportuno;
- e) prevenção de sequelas;
- f) reabilitação do doente.

As atividades deverão ser executadas conforme normas e procedimentos técnicos previamente estabelecidos e padronizados. Como se vê, não se trata de um modelo idealizado com vistas a ser gerenciado no âmbito restrito da FUNAI. Trata-se, pelo contrário, de um sistema aberto. Na verdade, um componente do Sistema Nacional de Saúde, cujo funcionamento deverá ser coerente com a filosofia do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS). Nele, ao contrário do enfoque que tradicionalmente tem norteado a atuação da FUNAI, a intervenção no processo saúde-enfermidade dar-se-á, prioritariamente, no nível primário de atenção à saúde. Aqui, as ações têm como finalidade maior evitar o aparecimento das doenças e prevenir a ocorrência de epidemias e de agravos inusitados à saúde.

Para a implantação deste modelo, haverá necessidade de uma mudança radical na mentalidade e na postura dos profissionais que hoje conduzem as ações de saúde no âmbito da FUNAI. E não apenas desses, mas também dos que integram os órgãos federais, estaduais e municipais componentes do setor saúde. Disto, deverá resultar o entendimento de que a saúde do índio não é uma questão privativa da FUNAI, tratando-se pelo contrário, de responsabilidade do Estado, e devendo, por conseguinte, ser garantida pelo acesso efetivo do indígena ao Sistema Nacional de Saúde.

No que respeita especificamente ao profissional da FUNAI, a revisão do papel que até hoje lhe foi atribuído deverá resultar numa atitude crítica em relação à situação de saúde das comunidades indígenas; numa busca permanente de compreensão da realidade objeto do seu trabalho e dos fatores que condicionam e/ou determinam essa realidade. Em outras palavras, será necessário que esse profissional seja preparado para ter uma visão epidemiológica e cultural dos problemas que podem afetar as populações sob seus cuidados. Isto é compreensível na medida em que se reconhece que a intervenção no nível primário de prevenção exige, para que seja consequente, um conhecimento acurado da realidade com que se trabalha - tarefa somente

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR COMPONENTES



possível mediante a utilização do método epidemiológico.

Evidente que um modelo de atenção à saúde que tenha uma fundamentação científica traz consigo várias outras exigências. Assim, se por um lado torna-se imprescindível a execução regular e sistemática das atividades de vigilância epidemiológica, por outro, o planejamento das ações de saúde passa a constituir condição "sine qua non" para que se garanta a consequência das intervenções realizadas. Estas exigências, como outras que posteriormente serão exteriorizadas, não podem, contudo, ser atendidas sem que se tenha a clara compreensão de que as ações de saúde conduzidas pela FUNAI não são ações isoladas, nem se passam à margem do Sistema Nacional de Saúde; muito embora, na prática, seja este o entendimento que orienta a postura atual de muitos dos componentes do setor. Para romper, portanto, com a lógica prevalente ainda hoje e resgatar integralmente a responsabilidade do Estado para com a saúde das populações indígenas, é mister que tanto as atividades de vigilância epidemiológica quanto a atenção à saúde dessas populações sejam conduzidas segundo a filosofia do SUDS. Desta modo, da mesma forma que as ações de vigilância devem ser integradas ao subsistema da V.E, das unidades federadas em que ocorrem a programação, a execução, acompanhamento e avaliação das ações de assistência à saúde, devem ocorrer com a participação dos órgãos federais, estaduais e municipais integrantes do SNS. Isto irá demandar das unidades de saúde da FUNAI, em suas Administrações Regionais, um trabalho articulado com as unidades de vigilância epidemiológica (UVE) de sua área, bem como com as Comissões Interinstitucionais de Saúde (CIS). Uma decorrência lógica disto seria a participação da FUNAI na elaboração da "Programação e Orçamentação Integrada" (POI) nos Estados; outra, o fomento à participação ativa das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como da SUCAM, F.SESP, INAMPS e outros órgãos componentes do setor saúde, na prestação regular de serviços às comunidades indígenas.

Em âmbito nacional, pretende-se que a coordenação das ações de saúde nas áreas indígenas esteja a cargo de uma unidade técnica e que, na estrutura organizacional da FUNAI, se situe no âmbito da Presidência. Essa unidade terá uma estrutura mínima composta por médico-sanitarista, enfermeira-sanitarista, antropólogo social, estatístico e farmacêutico bioquímico. A nível regional a instância de coordenação estará a cargo de unidades de saúde existente no organograma das Superintendências Regionais, as quais deverão ser integradas por um médico-sanitarista, uma enfermeira-sanitarista e um odontólogo (todos com curso básico de vigilância epidemiológica), além de um técnico em estatística e uma assistente social.

Para a seleção e admissão de pessoal para as equipes de saúde, serão adotados alguns critérios de cuja obediência dependerá o êxito do projeto. Assim, considera-se importante a formação, experiência (currículo), disponibilidade para viajar e idade do candidato. Os componentes das equipes deverão ter tempo integral e dedicação exclusiva, exigindo-se período probatório e compromisso escrito de exclusividade e de resarcimento por investimento em capacitação; neste último caso, quando o profissional solicitar dispensa antes de decorrido um determinado período após a sua formação.

O nível local, onde serão executadas basicamente atividades de promoção à saúde e de proteção específica, terá suas ações a cargo de pessoal auxiliar de saúde (monitores, atendentes, auxiliares de enfermagem, agentes sanitários e outros). O apoio operacional, a este nível, será incumbência das unidades de saúde das Administrações Regionais (ADR/FUNAI), que abrigarão uma equipe minimamente constituída por médico(clínico geral),

enfermeira, odontólogo, técnico de laboratório e assistente social (figura 4). Os três primeiros, deverão ter curso básico de vigilância epidemiológica, sendo desejável que, pelo menos a médio prazo, o médico e a enfermeira sejam submetidos a um curso de saúde pública (quadro 2).

Atualmente os profissionais de saúde aguardam passivamente a demanda da população indígena. Com o fortalecimento e reestruturação das equipes de saúde (volantes) essa atuação assumirá um caráter ativo, permanente e regular, no que deverá resultar, a médio prazo, uma diminuição dos atendimentos emergenciais e episódicos. As visitas regulares às áreas indígenas terão como objetivo não só atender à demanda espontânea da população, mas também, e principalmente, trabalhar necessidades não sentidas, identificando os problemas e suas causas. O desenvolvimento de ações preventivas, notadamente de atividades de promoção da saúde e de proteção específica, será o eixo central da atuação das equipes de saúde e a vertente que contribuirá efetivamente para mudar a realidade de saúde nas áreas.

Está claro que o sucesso do modelo aqui delineado dependerá de inúmeros fatores, e não apenas de mera existência de uma estrutura adequada. Considera-se, portanto, que a melhoria efetiva das condições de saúde e de saneamento das comunidades indígenas está estreitamente relacionada, se não dependente, das seguintes premissas:

- 1º) Adoção e defesa de uma política de saúde para as populações indígenas;
- 2º) Adoção de uma política de recursos humanos que defina critérios para seleção, admissão, manutenção, capacitação e promoção de pessoal, assumindo-se que o pessoal envolvido nas ações de saúde estará sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- 3º) Respeito pela língua, tradição, costumes, religião, enfim, pela cultura das populações indígenas; o que implica inclusão no reconhecimento e promoção de práticas da medicina tradicional;
- 4º) Promoção de programas de transferências de tecnologia e de fornecimento de implementos agrícolas;
- 5º) Garantia e efetiva proteção das terras ocupadas pelos índios.

Finalmente, deve-se ter em conta que o modelo ora proposto implica na definição de mecanismos de referência e contra-referência, que permitem o encaminhamento, para unidades pré-determinadas, daqueles casos cujo atendimento não possa ser feito a nível de postos indígenas e Administrações Regionais. Esses casos serão, posteriormente, contra-referenciados para continuidade do tratamento em postos e aldeias. A definição de unidades de referência possibilitará o estabelecimento de condições para que o atendimento ao indígena tenha em conta suas peculiaridades sócio-econômicas e culturais.

* A vigilância epidemiológica

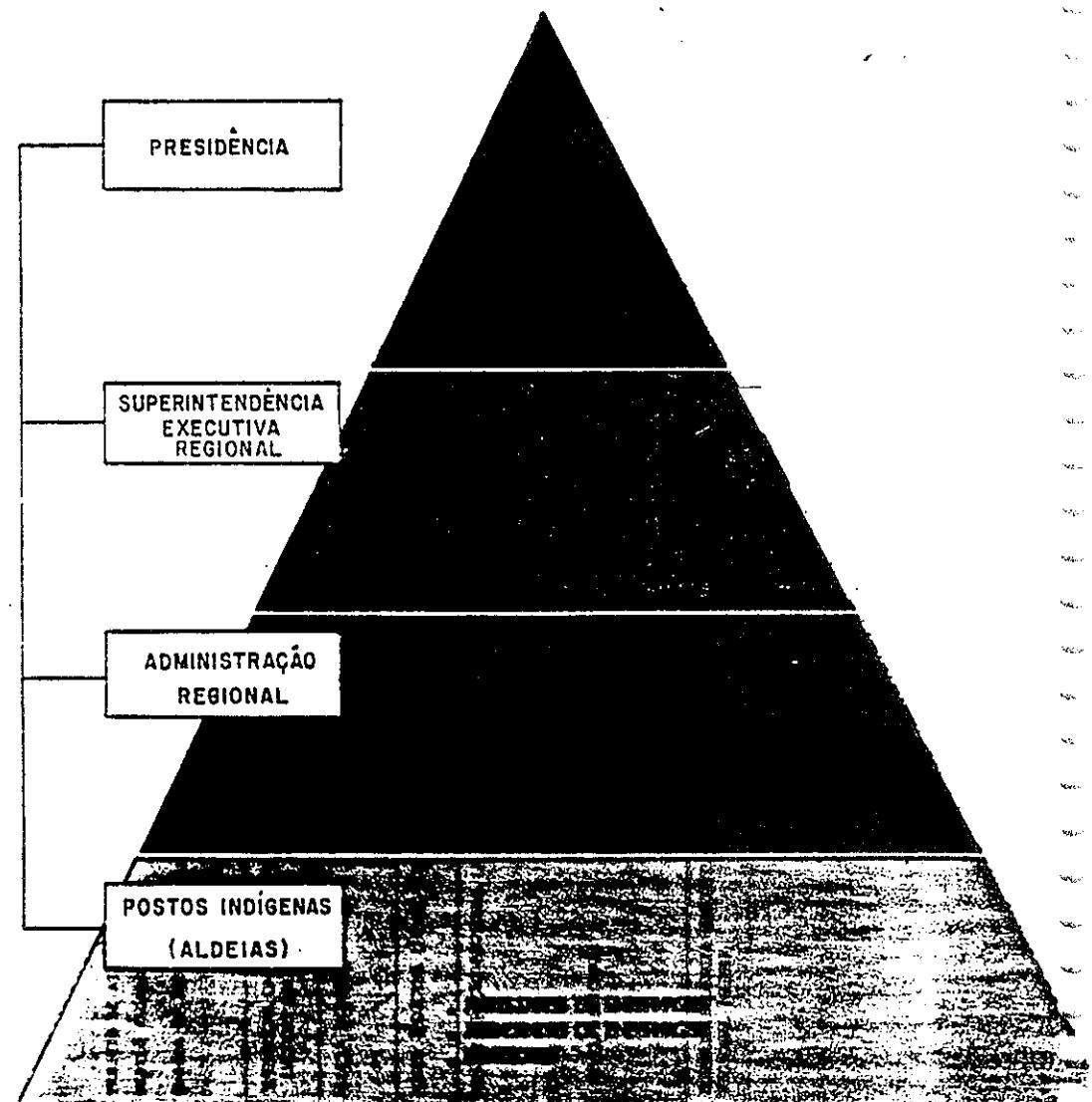
A execução regular e sistemática de atividades de vigilância epidemiológica que orientam as ações de prevenção e controle de doenças em comunidades indígenas, será introduzida em todas as unidades da FUNAI, na área do projeto, a partir de infra-estrutura material e de recursos humanos hoje disponível, que, para isto, será devidamente adaptada e ampliada. Essas atividades serão realizadas a partir de postos e aldeias indígenas onde existam unidades de atenção à saúde.

A partir de postos e aldeias serão feitas as notificações de ca-

HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (MODELO PROPOSTO)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAI

NÍVEIS OPERACIONAIS DO SISTEMA



LEGENDA

- - NÍVEL NACIONAL (Coordenação)
- - NÍVEL REGIONAL (Coordenação)
- - NÍVEL REGIONAL (Operativo)
- - NÍVEL LOCAL (Operativo)

**PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
MÓDULO PROPOSTO**

Quadro 2: PESSOAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FUNAI NA ÁREA DO PROJETO, SEGUNDO SUA INSERÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (NÍVEIS OPERACIONAIS)	PESSOAL DE SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE	
	IDEAL	MÍNIMO	IDEAL	MÍNIMO
ALDEIA (NÍVEL LOCAL)	. Atendente de Enfermagem	. Monitor	. Posto de Enfermagem (Ambulatório/ Farmácia)	. Farmácia
POSTO INDÍGENA (NÍVEL LOCAL)	. Auxiliar Enfermagem	. Atendente Enfermagem	. Posto de Enfermagem com enfermaria	. Posto de Enfermagem (Ambulatório e Farmácia)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR) (NÍVEL REGIONAL)	<ul style="list-style-type: none"> . Clínico Geral c/Curso de Saúde Pública . Enfermeira c/Curso de Saúde Pública . Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem. . Técnico de Laboratório . Assistente Social 	<ul style="list-style-type: none"> . Clínico Geral c/Curso Básico de Vig. Epidem. . Enfermeira c/Curso Básico da Vig. Epidem. . Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem. . Técnico de Laboratório . Assistente Social 	<ul style="list-style-type: none"> . Posto de Enfermagem com enfermaria e laboratório . Casa do Índio 	<ul style="list-style-type: none"> . Posto de Enfermagem com enfermaria e laboratório . Casa do Índio
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL (SER)	<ul style="list-style-type: none"> . Médico Sanitarista . Enfermeira Sanitarista 	<ul style="list-style-type: none"> . Clínico Geral c/Curso Básico em Vig. Epidem. . Enfermeira com curso básico de vig. epidem. 	<ul style="list-style-type: none"> . Coordenação de Serviços de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> . Coordenação de Serviços de Saúde

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
MÓDULO PROPOSTO

Quadro 2.1: PESSOAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FUNAI, NA ÁREA DO PROJETO, SEGUNDO SUA INSERÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (NÍVEIS OPERACIONAIS)	PESSOAL DE SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE	
	IDEAL	MÍNIMO	IDEAL	MÍNIMO
(NÍVEL REGIONAL)	<ul style="list-style-type: none">. Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem.. Educador de Saúde. Auxiliar de Estatística	<ul style="list-style-type: none">. Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem.. Auxiliar de Estatística	<ul style="list-style-type: none">. Posto de Enfermagem c/ enfermaria e laboratório	<ul style="list-style-type: none">. Posto de Saúde c/enfermaria e laboratório.
PRESIDÊNCIA (CPA) (NÍVEL CENTRAL)	<ul style="list-style-type: none">. Médico Sanitarista. Enfermeira Sanitarista. Estatístico. Antropólogo Social	<ul style="list-style-type: none">. Médico Sanitarista. Enfermeira Sanitarista. Estatístico. Antropólogo Social	<ul style="list-style-type: none">. Coordenação Nacional de Saúde	<ul style="list-style-type: none">. Coordenação Nacional de Saúde

sos de doenças para os serviços de saúde das Administrações Regionais, que ao mesmo tempo em que deflagram as ações exigidas para prevenir ou controlar eventuais surtos epidêmicos (investigação epidemiológica, vacinação e bloqueio, tratamento, borrifeções ou outras) notificam as unidades de vigilância epidemiológica das Secretarias Estaduais de Saúde em cuja jurisdição se encontram.

Conclui-se, portanto que as Unidades de Vigilância Epidemiológica das SES constituem o elo de integração do serviço de saúde da ADR/FUNAI ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, via sub-sistema das Unidades Federadas. Esta integração deverá resultar em uma mudança na compreensão do papel e das responsabilidades que têm as unidades integrantes do Sistema Nacional de Saúde na promoção de saúde das comunidades indígenas. Como decorrência, a ação isolada da FUNAI frente a epidemias e/ou agravos à saúde do índio deverá se converter em prática excepcional. É importante ressaltar que, frente a surtos epidêmicos de doenças controladas pela SNCN ou daquelas que sejam objeto de programas especiais, como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), por exemplo, a ação dos serviços de saúde das ADRs/FUNAI deverá ocorrer, necessariamente, com o envolvimento das áreas que a SUCAM e SES, são responsáveis pelas ações específicas de controle das enfermidades.

Simultaneamente à realização da notificação às Secretarias de Saúde, os serviços de saúde das ADRs/FUNAI informarão às Unidades de Saúde das Superintendências Regionais a que estejam subordinadas.

As informações consolidadas ao nível das Superintendências Regionais serão canalizadas periodicamente para a Coordenação Nacional de Saúde da FUNAI em Brasília.

Na base do sistema, o notificador (auxiliar de enfermagem ou monitor de saúde) constitui a primeira instância de geração de dados, vindo imediatamente após, a equipe de saúde da ADR, formada por médico (clínico geral), enfermeira, odontólogo e técnico de laboratório. Esta equipe, que constitui o serviço de saúde da ADR, também integra o segmento produtor de dados do SVE, independentemente do papel que lhe é reservado na programação, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde conduzidas nos postos e aldeias de sua jurisdição. Evidente que, para o bom funcionamento do sistema, é imprescindível que seus integrantes tenham dele perfeito conhecimento, estando ainda devidamente capacitados e motivados para o desempenho das tarefas que lhes dizem respeito. O treinamento dos notificadores será, portanto, programado e realizado no início do projeto.

Os integrantes das equipes de saúde da ADRs serão também submetidas a cursos básicos de vigilância epidemiológica no início do projeto, utilizando-se para tanto o material didático já elaborado pela Escola Nacional de Saúde Pública e Divisão Nacional de Epidemiologia da SNABS, MS. Os cursos serão ministrados a nível das Superintendências Regionais e contarão com a participação de monitores da ENSP/FIOCRUZ e Secretarias Estaduais de Saúde.

Levando em consideração o perfil dos profissionais que integrarão o sistema, e observando o nível de atuação de cada um, o projeto propiciará o acesso a cursos básicos de Saúde Pública e outros de importância para o adequado desempenho da vigilância epidemiológica.

* Capacitação de recursos humanos

Para o bom funcionamento do sistema de atenção à saúde das populações indígenas, é necessário preparar o pessoal encarregado das ações em

43

todos os níveis. (quadros 3,4 e 5)

- 1º) Os médicos clínicos, odontólogos e enfermeiras serão treinados em cursos básicos de vigilância epidemiológica, com duração de 10 dias, que darão condições a estes profissionais para realizar ações técnicas e administrativas de controle dos principais problemas de saúde, nas áreas indígenas. Paulatinamente se irá dando oportunidade a alguns técnicos para que participem em Cursos Básicos de Saúde Pública.
- 2º) Os laboratoristas da FUNAI serão reciclados com o apoio da SUCAM e Secretarias Estaduais de Saúde.
- 3º) Os atendentes de enfermagem serão treinados em técnicas de enfermagem e atenção primária de saúde.
- 4º) Os monitores indígena de saúde também serão treinados em técnicas de atendimento de primeiros socorros, promoção de saúde, registros demográficos.

Os cursos serão realizados a nível regional com a participação de técnicos da FUNAI e do Sistema Nacional de Saúde.

* Recuperação e ampliação da rede serviços de saúde

As unidades de saúde da FUNAI estão constituídas por Enfermarias das Casas do Índio, Postos de Enfermagem e Farmácias.

Em geral as unidades em funcionamento têm deficiências importantes, tanto na construção como na organização, faltando água e drenagem, necessitando recuperação e ampliação na maioria delas.

Devido a crescente necessidade de atendimento às populações indígenas, faz-se necessária também a construção de várias unidades de saúde em aldeias, que proporcionem um mínimo de condições para um bom atendimento de enfermagem e dêem certo conforto para o auxiliar de saúde. Para tanto, se pretende construir um tipo de estrutura como o modelo básico em anexo, o qual será adaptado às condições climáticas e culturais das regiões indígenas. (Planta 1).

* Estabelecimento de um sistema de transporte para a execução das ações em forma calendarizada

Um dos maiores problemas para o deslocamento das equipes de saúde desde as ADRs para as aldeias é a falta de veículos adequados e em boas condições de funcionamento, tanto rodoviários como fluviais e aéreos. As áreas indígenas da Amazônia pelas suas características (difícil acesso, dispersão da população e pistas de pouso em deficientes condições) dificultam o atendimento às populações.

Para tanto torna-se necessário organizar um sistema de transporte rodoviário e fluvial dinâmico, com aproveitamento dos veículos em funcionamento, recuperação de unidades e aquisição de outras. No caso do transporte é imprescindível a aquisição de aeronaves que tenham condições de funcionamento para uso na Amazônia.

Será necessário contratar motoristas e pilotos de aeronave que se encarreguem de manter em boas condições de uso os veículos e aeronaves que serão utilizados especificamente para as ações deste Projeto de Atenção à Saúde.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3.1: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 7 (GOIANIA-GO)	10	ANO I MESES 1º/2º (1ª SEM)	Araguaia (2), Araguaina (2), Gurupi (3), Xingu (4), Goiania (8)
CBVE 8 (GOIANIA-GO)	09		
CBVE 9 (MANAUS-AM)	06*	ANO I 2º SEM	Atalaia (1), Parintins (1), Rio Branco (1), São Gabriel da Cachoeira (1), Tabatinga (2)
CBVE 10 (GOIANIA-GO)	11*	ANO I 2º SEM	Araguaia (2), Araguaina (1), Goiania (1), Barra do Garças (1) Guajara-Mirim (1), Tangará (2), Xavantina (2), Cuiabá (1)
CBVE 11 (BELEM-PA)	13*	ANO I 2º SEM	Altamira (2), Barra do Corda (1), Imperatriz (1), Itaituba (2), Macapa (1), Oiapoque (3), Redenção (3)

(*) Pessoal a contratar

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 1 (BELEM-PA)	14	ANO I MESES 1º/2º (1º SEM)	Altamira (2), Barra do Corda (2), Imperatriz (2), Itaituba (1), Macapá (2), Marabá (4), São Luiz (6) Belém (8)
CBVE 2 (BELEM-PA)	13		
CBVE 3 (CUIABA-MT)	14	ANO I MESES 1º/2º (1º SEM)	Barra do Garças (3), Guajará-Mirim (4), Pimenta Bueno (3), Porto Velho (5), Rondonópolis (3), Tangará (1), Vilhena (3), Xavantina (1), Cuiabá (6)
CBVE 4 (CUIABA-MT)	14		
CBVE 5 (MANAUS-AM)	12	ANO I MESES 1º/2º (1º SEM)	Atalaia do Norte (2), Boa Vista (7), Parintins (2), Rio Branco (2), São Gabriel da Cachoeira (2), Tabatinga (1), Manaus (7)
CBVE 6 (MANAUS-AM)	11		

* Pessoal a Contratar
139 Técnicos Treinados

- 4º SUER (40) Altamira (4), Barra do Corda (3), Imperatriz (3), Itaituba (3), Macapá (3), Marabá (4), Oláporque (3), São Luiz (6), Redenção (3), Belém (8)
5º SUER (34) Atalaia (3), Boa Vista (7), Parintins (6), Rio Branco (6), São Gabriel (6), Tabatinga (6) Manaus (7)
2º SUER (35) Barra do Garças (3), Guajará-Mirim (5), Pimenta Bueno (3), Porto Velho (5), Rondonópolis (3), Tangará (3), Vilhena (3), Xavantina (3), Cuiabá (7)
6º SUER (19) Araguaína (4), Araguaína (3), Gurupi (3), Xingu (4), Goiânia (9).

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3.2: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 12 (MANAUS-AM)	12*	ANO III - 2º MES	Parintins (3), Rio Branco (3), São Gabriel da Cachoeira (3), Tabatinga (3)
T O T A L	139	-	-

(* Pessoal a contratar



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 4: CRONOGRAFIA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA, POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E ORIGEM DOS CURSANDOS

CURSO	ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
	1º SEM.	2º SEM.	1º SEM.	2º SEM.	1º SEM.	2º SEM.	1º SEM.	2º SEM.
BÁSICO	QUATRO CURSANDOS		QUATRO CURSANDOS		SEIS CURSANDOS		SEIS CURSANDOS	
DE								
SAÚDE	5º e 7º SIEP							
PÚBLICA	4º e 6º SIEP		5º e 7º SIEP	6º e 8º SIEP	5º e 7º SIEP	6º e 8º SIEP	5º e 7º SIEP	6º e 8º SIEP
	88 Técnicos de Superintendências Regionais				12 Técnicos de Administrações Regionais			

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3: CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMADOS E REUNIÕES PARA O 1º BIMESTRE DO ANO I

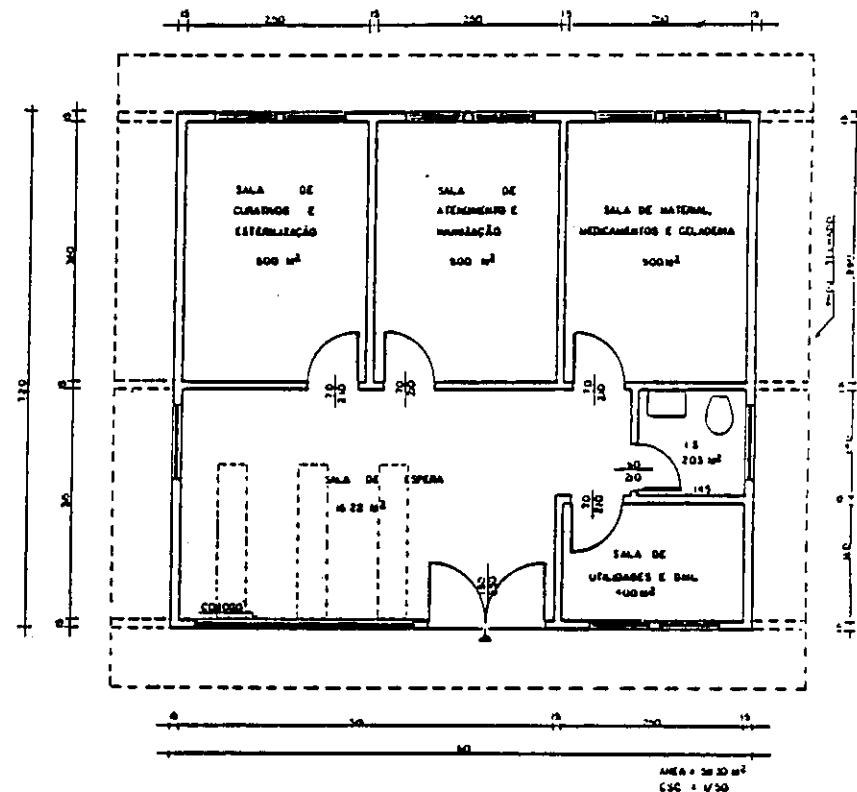
PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3.1: CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMADOS E REVISADOS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO I

* Este curso sera ministrado no mes II do 3º ano do Projeto

PLANTA 1

- Posto de enfermagem



Modelo elaborado pelo M.Saúde

* Aspectos administrativos de recursos humanos

O atendimento nas aldeias indígenas é proporcionado por auxiliares e atendentes de enfermagem, e em muitos casos por monitores indígenas de saúde.

Os atendentes, geralmente não-índios, têm baixa qualificação profissional e muitas vezes são improvisados como atendentes; além disso têm escassa ou nula supervisão e assessoramento, ficando isolados e sem orientação por longos espaços de tempo, além do que recebem baixos salários e nenhum estímulo profissional.

Esse pessoal será treinado adequadamente e se procurará dar um maior apoio ao seu trabalho através de assessoria, treinamento em serviço e cursos de reciclagem.

Os monitores indígenas de saúde serão treinados em serviços pelas equipes de saúde durante suas viagens às aldeias, e pelas auxiliares de enfermagem responsáveis pelo trabalho na área.

Da Equipe de Saúde das ADRs, o médico e o odontólogo, além de serem treinados em vigilância epidemiológica, deverão ter seus contratos de trabalho estabelecidos para 08 horas, com dedicação exclusiva ao Projeto de Atenção à Saúde.

A enfermeira será treinada e terá apoio técnico e administrativo adequado. O laboratorista será treinado nas técnicas laboratoriais para controle da malária e outras endemias, devendo ter o material necessário para o desenvolvimento de suas tarefas. Seu contrato também será de 08 horas, com dedicação exclusiva.

3.3. **Diretriz**

- Elevação do nível de saúde das populações indígenas

3.4. **Objetivos**

* Objetivo Geral

- Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às populações indígenas da Amazonia Legal.

* Objetivos específicos

- Reestruturar, fortalecer e dinamizar o serviço de saúde da FUNAI, hierarquizando e padronizando suas ações;
- Promover a integração do serviço de saúde da FUNAI na rede de unidades componentes do Sistema Nacional de Saúde;
- Incentivar a preservação e o emprego das práticas terapêuticas da medicina indígena;
- Intensificar as ações de vigilância e controle de doenças transmissíveis;
- Estabelecer mecanismos de coleta, processamento e análise de dados nos distintos níveis de atenção à saúde do índio;
- Promover a realização de pesquisas acerca dos efeitos das transformações produtivas, territoriais, demográficas e sócio-culturais sobre a saúde das populações indígenas;

- Promover a pesquisa, utilização e divulgação de tecnologias apropriadas para a atenção à saúde das populações indígenas.

3.5. Metas por componentes

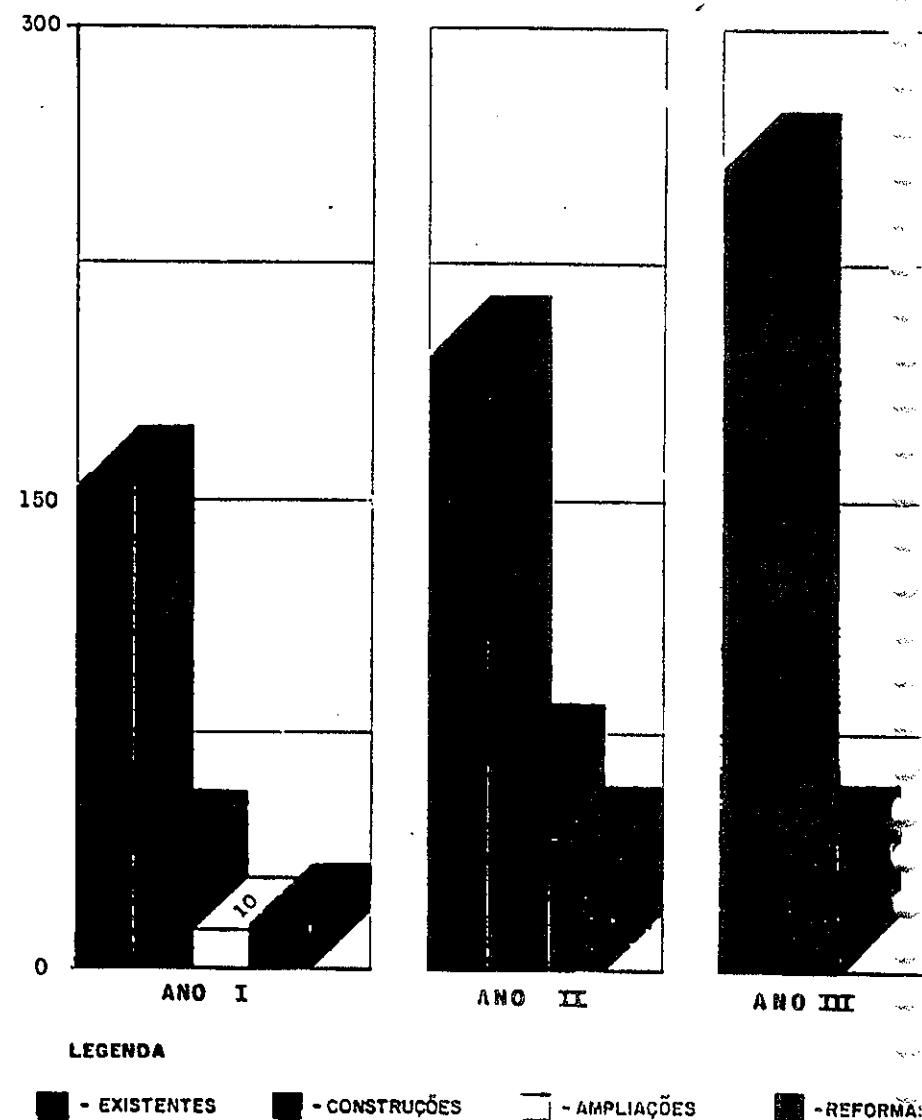
- Fortalecimento da infra-estrutura de saúde

- Construir 101 (cento e um) postos de enfermagem (figura 5);
- Reformar e/ou ampliar 103 (cento e três) postos de enfermagem (fig. 5);
- Fortalecer e reequipar as estruturas de atendimento ambulatorial, odontológico e laboratorial de 31 (trinta e uma) Casas do Índio;
- Reequipar 154 (cento e cinquenta e quatro) e equipar 101 (cento e um) postos de enfermagem;
- Dotar as equipes de saúde das Administrações Regionais de 29 (vinte e nove) unidades odontológicas móveis;
- Manter regularmente abastecidas com medicamentos básicos e materiais para curativos (duzentos e cinquenta e cinco) postos de enfermagem na área do projeto;
- Estruturar e dinamizar a atuação de 36 (trinta e seis) equipes de saúde de Administrações e Superintendências Regionais;
- Ampliar a estrutura de apoio logístico através da aquisição de 23 (vinte e três) pick-up(s), 66 (sessenta e seis) embarcações, 26 (vinte e seis) motocicletas e 18 (dezoito) bicicletas;
- Realizar 12 (doze) Cursos Básicos de Vigilância Epidemiológica para treinamento de 127 (cento e vinte e sete) profissionais de saúde;
- Submeter a Cursos Básicos de Saúde Pública 20 (vinte) profissionais componentes de equipes de saúde;
- Promover a capacitação e reciclagem de 42 (quarenta e dois) laboratoristas dos quadros da FUNAI;
- Realizar o treinamento de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) notificantes voluntários para o programa de controle da malária;
- Realizar 42 visitas às SUERs para implantação do projeto, supervisão, acompanhamento e avaliação pelos técnicos do nível central;
- Realizar 405 visitas às ADRs para implantação do Projeto, supervisão, acompanhamento e avaliação pelos técnicos das Superintendências Regionais;

- Assistência médico-sanitária

- Prestar assistência regular (médica, odontológica e de enfermagem), através de 31 enfermarias da Casas do Índio, de 36 equipes volantes de saúde e de 255 postos de enfermagem na área do projeto;
- Realizar 3.285 visitas para prestação de serviços médico-sanitários nos postos indígenas da Amazônia Legal;
- Proporcionar 708.831 consultas médicas e de enfermagem em deslocamentos à áreas indígenas, e 243.810 consultas do mesmo tipo nas sedes de Administrações e Superintendências Regionais;
- Proporcionar 331.732 consultas e/ou tratamentos odontológicos durante

CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE POSTOS DE ENFERMAGEM



as visitas aos postos indígenas e 140.616 em trabalho conduzido sedes regionais;

- Estender a todos os postos indígenas na área do projeto as ações atenção à criança e a gestante;
- Promover 1.500 palestras educativas durante as viagens realizadas nos postos indígenas, no decorrer do projeto.

• Controle de doenças transmissíveis

- Incluir a programação anual das equipes de saúde de 27 administrações e 04 Superintendências Regionais na "Programação e Orçamentação Integrada" (POI) nos estados;
- Construir e/ou instalar 54 rodas d'água, 52 poços, 05 carneiros e 02 draúlicos, e 02 flutuantes na área do projeto;
- Instalar e manter 255 postos de notificação voluntária de doenças transmissíveis, incluindo a malária;
- Vacinar 80% da população suscetível a doenças preveníveis por imunização na área do projeto;
- Realizar a busca sistemática de suspeitos e casos de tuberculose, tanto 100% dos doentes e realizando o acompanhamento correspondente;
- Realizar atividades de prevenção e controle da malária em toda a área endêmica;
- Organizar a vigilância epidemiológica em todos os níveis do sistema para a detecção e controle de doenças transmissíveis.

3.6. Atividades

As ações de saúde que serão executadas neste projeto, estarão distribuídas segundo os seguintes componentes e sub-componentes:

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
Assistência Médico-Sanitária	- Assistência Médica Geral	<ul style="list-style-type: none">. Atendimento médico;. Atendimento de enfermagem;. Exames laboratoriais (sumário de urina, VDRL, hemogramas, parasitológicos de fezes, etc);. Tratamento em massa de verminoses;. Assistência farmacêutica;. Assistência médico-hospitalar;. Registro de atividades.
	- Assistência Médica Materno-infantil	<ul style="list-style-type: none">. Registro de gestante das aldeias;. Exames médicos, ginecológicos, dentários e orientação higiênica às gestantes;. Aplicar anatoxina às gestantes a partir do sexto mês de gravidez;. Dar apoio e prestar assistência a toda parturiente quando necessário;. Atender a parto, em casos especiais;. Visita domiciliar após o parto visando credeira curativo umbilical e exames do recém-nascido;. Orientação à puerpera;

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
	- Odontologia Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> • Controle do crescimento e desenvolvimento de crianças indígenas; • Registro das atividades; • Levantamento do índice CPQD na população indígena de 05-14 anos; • Tratamento recuperador dental na população indígena de 05-14 anos e a toda população indígena; • Realizar fluorização dental na população de 05-14 anos de idade; • Promoção da educação higiênica bucal, segundo o grau de aculturação; • Remoção dos focos; • Tratamento protético, quando se fizer necessário; • Treinamento de auxiliares de saúde em técnicas simples para apoiar o trabalho odontológico; • Registro de atividades de odontologia.
	- Educação em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de material audio-visual: cartazes, fitilógrafos, slides, etc; • Elaboração de roteiros com problemas de saúde específicos de cada área; • Realização de palestras educativas.
Controle de Doenças Transmissíveis	- Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de postos de notificação de doenças transmissíveis; • Treinamento de pessoal; • Implantação de formulários específicos para coleta, registro, processamento e consolidação de dados; • Investigação de casos e comunicantes; • Análises epidemiológicas; • Notificação de casos; notificação compulsória; • Notificação de óbitos; • Vacinação de bloqueio; • Deflagração de outras ações de controle.
	- Controle da Malaria	<ul style="list-style-type: none"> • Colheita de amostra de sangue para fins diagnósticos; • Realização de inquéritos hemoscópicos; • Tratamento de casos; • Treinamento de notificantes voluntários para o controle da malária; • Barragem para o controle do vetor; • Palestras de educação higiênica, específica seu medidas preventivas contra a malária.
	- Controle da Tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • Vacinação com BCG à população de 0-14 anos e imunizante criminada a todas as idades, em casos indicados; • Implementar um sistema de coleta de amostras para pesquisa baciloscópica em sintomáticos respiratórios suspeitos; • Tratar todos os casos de tuberculose descobertos de acordo com as normas terapêuticas do INPS; • Estabelecimento de controle de comunicantes de casos; • Elaboração de normas para acompanhamento de casos comunicantes.

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
	- Supervisão, acompanhamento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> . Elaboração de normas específicas para o acompanhamento e avaliação do projeto; . Elaboração de formulários para acompanhamento e avaliação; . Visita às Superintendências, Administrações Regionais e área indígena para proceder acompanhamento e avaliação; . Análise da informação e difusão dos resultados da avaliação; . Reformulação e/ou reorientação das estratégias e atividades; . Estabelecimento de prioridades para programação matal.

3.7. Estratégias

- Todas as unidades de saúde serão equipadas com o material indispensável para o trabalho médico e enfermagem;
- A infra-estrutura física dos serviços de saúde será ampliada e recuperada mediante a construção e reforma de postos de enfermagem;
- Será estabelecido um sistema de apoio logístico gerenciado pelas Administrações e Superintendências Regionais. O transporte será viabilizado através da aquisição e reforma de veículos; tanto barcos como camionetes. Serão adquiridos aviões para fazer a cobertura das áreas de difícil acesso por outros meios. Postos de apoio serão estabelecidos para o provisionamento dos materiais necessários a áreas circunvizinhas;
- Para incrementar a cobertura e qualidade dos serviços de saúde serão contratados profissionais em regime de 08 horas de trabalho, pois o número atual é insuficiente. Serão realizados cursos de treinamento em vigilância epidemiológica para médicos, dentistas e enfermeiras, bem como treinamento em serviço para atendentes de enfermagem e monitores de saúde indígenas. Ademais serão utilizados os recursos do Sistema Nacional de Saúde;
- Os procedimentos básicos do projeto a serem desenvolvidos serão definidos aproveitando-se os manuais do S.N.S., adequando-os às necessidades de trabalho, e outros que porventura sejam necessários;
- As atividades de saúde das Administrações Regionais da FUNAI serão objeto de uma programação anual, elaborada pelo serviço de saúde dessas ADRs, a partir da programação dos postos indígenas;
- Estão previstos contatos, reuniões, negociações e realização de convênios com órgãos federais, estaduais e municipais, integrantes do SUDI, com vistas à implementação de ações para o cumprimento dos objetivos definidos para o plano de trabalho;
- Para acompanhamento e avaliação das ações executadas, serão promovidas reuniões bi-anuais entre a equipe de saúde de cada ADR e o pessoal de enfermagem lotado nos postos indígenas;
- Todas as gestões necessárias serão realizadas para a inclusão da programação anual das ações de saúde da FUNAI na Programação e Orçamentação;

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
Controle de Doenças Transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de outras endemias - Imunização - Saneamento básico 	<ul style="list-style-type: none"> . Diagnóstico de doenças endêmicas (Leishmaniose,quistossomose, Blastomicose, Oncocercose e outras); . Notificação de doenças endêmicas; . Tratamento segundo normas; . Encaminhamento segundo normas. . Promoção da vacinação; . Vacinação específica contra difteria, tétano, caxumba, poliomielite, sarampo, segundo normas do Ministério da Saúde; . Vacinação contra a febre amarela, febre tifóidea, meningite meningocócica, em casos especiais indicação de imunizantes; . Notificação às U.V.E.s estaduais a ocorrências de doenças evitáveis por vacinação.
Fortalecimento da infra-estrutura de saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação e reciclagem de pessoal - Construção e ampliação de unidades de saúde - Articulação inter-institucional e pesquisa - Aquisição de meios de transportes e equipamentos de saúde 	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento, construção e conservação de sistemas simplificados de abastecimento de água; . Construção de poços escavados protegidos e ciênciarias; . Instalação de rodas d'água e flutuantes. . Organização e realização de Cursos de Vigilância Epidemiológica; . Contatos com a ENSP para a realização de cursos de saúde pública e seleção de candidatos; . Capacitação e reciclagem de laboratoristas, no ICB e FSESP; . Treinamento permanente, em serviço, de auxiliares de enfermagem e monitores de saúde; . Construção de postos de enfermagem; . Reformas e ampliações de postos de enfermagem; . Estabelecimento de contato com autoridades do setor de saúde para a inclusão das atividades do Projeto SUDS; . Determinação dos tipos de pesquisas necessárias em áreas indígenas; . Contato com Universidades e Institutos para aquisições necessárias e estabelecimento de convênios; . Elaboração e análise de resultados das pesquisas; . Atendimento de problemáticas detectadas. . Aquisição de viaturas e embarcações; . Aquisição de equipamentos de saúde para Casas de Saúde e Postos de Enfermagem.

What about maintenance?

- . Integrada que constitui um dos instrumentos básicos do SUDS;
- Para melhorar o atendimento a nível de aldeias serão realizadas visitas de apoio técnico das equipes de saúde das ADRs aos postos indígenas, festejando o atendimento médico, promoção e prevenção de saúde, o treinamento em serviço do pessoal auxiliar e o provisionamento de recursos. As visitas, terão frequência quadrienal por posto indígena, em média;
- Estabelece-se como prioridades as ações de atenção à mãe e à criança, saneamento básico, o controle de doenças evitáveis por vacinação e o controle de endemias prevalentes na área de ação, organizando-se para isso os mecanismos técnicos e administrativos para o apoio operacional em os quais se inclui a agilização de provisionamento de materiais, calendarização e cumprimento de viagens e liberação de recursos financeiros;
- Nos cursos de treinamento do pessoal de saúde, será promovida a inclusão de noções acerca do papel e da importância da medicina indígena na manutenção da saúde das comunidades, convidando-se agentes tradicionais e suas próprias comunidades para que participem do processo de divulgação e promoção das práticas médicas tradicionais;
- Serão firmados convênios com Universidades e Institutos de pesquisa para investigações de problemas gerados pela desestruturação social no setor de comunidades indígenas tais como alcoolismo, desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis e outras.

3.8. Sistema de avaliação

A avaliação das atividades do projeto será realizada com base nos critérios de eficácia e eficiência, tanto a nível regional como local, utilizando-se indicadores de saúde sobre prestação dos serviços e níveis de saúde.

Este sistema será adaptado (ampliado ou reduzido) de acordo as condições dos níveis regional e local.

A avaliação será realizada periodicamente para permitir conhecimento do desenvolvimento favorável ou não do projeto, levando a sua manutenção, alteração parcial ou reformulação, conforme o resultado das avaliações trianuais e anuais, incidindo não só sobre a variação programática como também sobre o plano global que deverá ser por isso mesmo, dotado de indissociável flexibilidade quanto às estratégias de cada uma das atividades.

Em seguida, se apresenta roteiro para avaliação e modelo para acompanhamento físico-financeiro do projeto.

Sistema de Avaliação - Roteiro

* Indicadores de saúde

COMPONENTES	INDICADORES		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÍVEIS DE SAÚDE	CÁLCULO
Assistência Médico-sanitária	- % da população coberta com atendimento médico	-	Nº de consultas médicas realizadas X 100
	- % da população coberta com atendimento odontológico	-	Nº de consultas previstas Nº de atendimentos odontológicos realizados X 100
	- % de cobertura de serviços de laboratório	-	Nº de atendimentos previstos Nº de exames de laboratório efetuados X 100
	- % de visitas da equipe de saúde a postos indígenas	-	Nº de exames previstos Nº de visitas realizadas pela equipe de saúde a postos de enfermagem
	- % de palestras de Educação em Saúde	-	Nº de visitas previstas Nº de palestras realizadas X 100
		Taxa de Mortalidade Geral	Nº de óbitos ocorridos, no período X 1000 População no mesmo período
		Taxa de Mortalidade Infantil	Nº de óbitos de menores de 01 ano de idade no período X 1000
		Taxa de Mortalidade por causas	Nº de nascidos vivos no mesmo período Nº de óbitos ocorridos por determinada causa X 1000 População exposta ao risco

Sistema de Avaliação - Roteiro (Cont.)

COMPONENTES	INDICADORES		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÍVEIS DE SAÚDE	CÁLCULO
Controle de Doenças Transmissíveis	- % de cobertura laboratorial para malária	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de exames hemoscópicos realizados X 100 • N° de exames previstos
	- Cobertura com borrifações em áreas endêmicas de malária	—	<ul style="list-style-type: none"> • Borrifações realizadas X 100 • Borrifações programadas
	- Cobertura em baciloskopias	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de baciloskopias realizadas X 100 • N° de baciloskopias previstas
	Coeficiente de incidência por malária	Coeficiente de incidência por malária	<ul style="list-style-type: none"> • N° de casos de malária num período X 1000 • População na área no mesmo período
		Coeficiente de prevalência da tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> • N° de casos de tuberculose num período X 1000 • População da área no mesmo período
		Coeficiente de letalidade X malária	<ul style="list-style-type: none"> • N° de óbitos por malária num período X 100 • N° de casos de malária no mesmo período
	- % de cobertura vacinal na população indígena	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de doses de vacina aplicadas X 100 • N° de doses de vacina programadas
	- % de obras de saneamento	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de obras de saneamento realizadas X 100 • N° de obras programadas
	Fortalecimento da infra-estrutura	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de postos de enfermagem construídos X 100 • N° de construções previstas
		—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de postos de enfermagem reabilitados X 100 • N° de reabilitações previstas
		—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de farmácias abastecidas X 100 • N° de abastecimentos previstos
		—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de cursos realizados X 100 • N° de cursos previstos
		—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de técnicos treinados X 100 • N° de técnicos previstos para treinamento
	- % de supervisões realizadas	—	<ul style="list-style-type: none"> • N° de supervisões realizadas X 100 • N° de supervisões previstas

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES (MÓDULO 1)

COMPONENTE	META FÍSICA		
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
		PROGRAMADA	REALIZADA
1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	. Consultas médicas e de enfermagem		
	. Consultas odontológicas		
	. Visitas a postos de enfermagem		
	. Palestras educativas		
	. Exames de laboratório		
2) CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISÍVEIS	. Instalação de rodas d'água		
	. Construção de poços escavados		
	. Instalação de carneiros hidráulicos		
	. Instalação de flutuantes		
	. Postos de notificação de doenças transmissíveis instalados		
	. Vacinas aplicadas		
	. Tratamento de tuberculosos realizados		
	. Exames hemoscópicos para controle de malária realizados		
	. Barrigações para controle de malária realizadas		
	. Tratamento de casos de malária		
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	. Postos de enfermagem construídos		

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES (MÓDELO 1) - CONTINUAÇÃO

COMPONENTE	META FÍSICA		
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
		PROGRAMADA	REALIZADA
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE (CONT.)			
	<ul style="list-style-type: none"> • Postos de enfermagem reformados e/ou ampliados • Casas do Índio reequipadas • Postos de Enfermagem reequipados • Postos de Enfermagem equipados • Unidades odontológicas móveis adquiridas • Postos de Enfermagem abastecidos regularmente com medicamentos • Veículos motorizados adquiridos • Embarcações adquiridas • Motocicletas adquiridas • Bicicletas adquiridas • Profissionais treinados em cursos básicos de vigilância epidemiológica • Profissionais treinados em cursos de saúde pública • Laboratoristas capacitados e reciclados • Notificantes voluntários de malária treinados • Visitas de supervisão dos técnicos SUER e AIR 		
COMPONENTE	META FINANCEIRA (CZ\$ 1.000,00)		
	PREVISTO	EXECUTADO	% EXECUTAD
1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA			
2) CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISÍVEIS			
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE			

3.9. Demonstrativo de despesas

Em seguida, apresenta-se os quadros de números 6 a 19, consolidados, referentes às despesas do projeto, e a distribuição percentual dos recursos financeiros por elemento de despesa (fig. 06).

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6: DESEMBOLSO COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL DE CONTRATAÇÕES	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
. Médico	16	14.040	28.080	37.440	37.440	37.440	154.440
. Odontólogo	15	12.870	25.740	35.100	35.100	35.100	143.910
. Enfermeiro	13	5.265	10.530	16.380	16.380	16.380	64.935
. Assistente Social	21	12.285	24.570	24.570	24.570	24.570	110.565
. Laboratorista	22	8.645	17.290	20.020	20.020	20.020	85.995
. Auxiliar de Enfermagem	128	10.635	49.630	90.752	90.752	90.752	332.521
. Auxiliar de Estatística	04	-	2.216	2.216	2.216	2.216	8.864
. Motorista	23	4.741	9.482	9.913	9.913	9.913	43.962
. Motorista Fluvial	11	-	2.112	2.904	2.904	2.904	10.824
. Outros	03	1.755	3.510	3.510	3.510	3.510	15.795
. Gratificações	-	119.474	136.337	146.526	146.526	146.526	701.329
T O T A L	256	189.710	309.497	391.331	391.331	391.331	1.673.200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7: DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

DESTINAÇÃO DAS DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
OPERACIONALIZAÇÃO	17.927	30.492	60.984	69.018	69.018	69.018	298.530
TREINAMENTO DE PESSOAL	1.296	9.860	-	1.233	-	-	11.093
IMPLEMENTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12.609	24.735	10.754	19.642	10.754	19.642	85.527
T O T A L	31.832	65.087	71.738	89.093	79.772	88.660	395.150



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO EM MEDICAMENTOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESAS NO PÉRÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
2º SUER	9.482	11.329	14.139	14.139	14.139	63.228
4º SUER	13.646	16.574	21.032	21.032	21.032	93.316
5º SUER	31.871	46.684	69.712	69.712	69.712	287.691
6º SUER	5.082	6.074	7.583	7.583	7.583	33.905
T O T A L	60.081	80.661	112.466	112.446	112.446	478.140

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

TIPO DE EQUIPAMENTO	DESPESAS NO PÉRIODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
Terrestre	1.384	1.939	1.939	1.939	1.939	9.140
Fluvial	1.819	3.685	3.685	3.685	3.685	16.559
TOTAL	3.203	5.624	5.624	5.624	5.624	25.699

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 10: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
<u>CASAS DO ÍNDIO</u>						<u>CZ\$ 1.000,00</u>
. Material de Consumo	34.855	22.345	29.950	24.145	25.226	136.521
. Equipamento e Material Permanente	109.366	-	417	2.378	541	112.702
<u>POSTOS INDÍGENAS</u>						<u>170.765</u>
. Material de Consumo	18.018	22.711	29.852	29.852	29.852	130.285
. Equipamento e Material Permanente	26.608	13.872	-	-	-	40.480
T O T A L	188.847	58.928	60.219	56.375	55.619	419.988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO COM TRANSPORTE AÉREO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
PASSAGENS AÉREAS						CZ\$ 1.000,00
. Treinamento de Pessoal	3.481	370	848	554	554	5.807
. Implantação, Supervisão e Acompanhamento	10.758	9.706	9.707	9.706	9.706	49.583
FRETAMENTO DE AERONAVES	16.770	34.515	34.515	34.515	34.515	154.830
TOTAL	31.009	44.591	45.070	44.775	44.775	210.220

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 12: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

DISCRIMINAÇÃO	DESEMBOLSO NO PÉRIODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
• Acordos e Convênios para Atendimentos de Saúde	117.029	97.524	78.019	58.514	39.010	390.096
• Acordos e Convênios para Pesquisa Operacional e/ou Consultoria	5.000	15.000	15.000	15.000	15.000	65.000
T O T A L	122.029	112.524	93.019	73.514	54.010	455.096

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13: DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA TREINAMENTO

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
Curso Básico de Vigilância Epidemiológica	12	1.947	-	177	-	-	2.124
Curso Básico de Saúde Pública	20	-	3.408	3.408	5.112	5.112	17.040
T O T A L	32	1.947	3.408	3.585	5.112	5.112	19.164

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 14: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES

TIPO DE TRANSPORTE	TOTAL DE UNIDADES	DESPESAS NO PÉRIODO					CZ\$ 1.000,00
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
PICK-UP	23	143.000	6.500	-	-	-	149.500
BARCO							
. Casco	11	12.000	4.500	-	-	-	16.500
. Motor de Centro	11	12.000	4.500	-	-	-	16.500
VOADEIRA							
. Casco	55	16.800	16.200	-	-	-	33.000
. Motor de Popa	54	19.600	18.200	-	-	-	37.800
MOTOCICLETA	26	-	7.800	-	-	-	7.800
BICICLETA	18	-	360	-	-	-	360
MUAR	03	-	300	-	-	-	300
T O T A L	201	203.400	58.360	-	-	-	261.760

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 15: OBRAS CIVIS

TIPO DE OBRA	TOTAL DE OBRAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
POSTOS DE ENFERMAGEM							CZ\$ 1.000,00
. Construção	101	196.100	299.300	-	-	-	495.400
. Ampliação	10	36.000	-	-	-	-	36.000
. Reforma	93	11.000	34.200	34.000	-	-	79.200
SANEAMENTO BÁSICO							28.796
. Instalação Rodas D'Áqua	54	-	3.888	3.888	-	-	7.776
. Instalação Carneiros Hidráulicos	05	-	448	112	-	-	560
. Instalação Flutuantes	02	-	700	-	-	-	700
. Construção de Poços	52	-	10.260	9.500	-	-	19.760
T O T A L	224	243.100	348.796	47.500	-	-	639.396

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 17: CUSTOS POR COMPONENTE

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 16: DESPESAS DIVERSAS

DISCRIMINAÇÃO	DESEMBOLSO NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
● MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						CZ\$ 1.000,00
- Peças de Reposição	3.394	10.181	12.348	12.361	12.432	50.716
- Serviço de Terceiros (mão-de-obra)	3.394	10.181	12.348	12.361	12.432	50.716
● OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS						
- Material de Consumo	500	500	500	500	500	2.500
- Serviço de Terceiros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
T O T A L	8.288	21.862	26.196	26.222	26.364	108.932

Excl. 1

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13.a: CUSTOS POR COMPONENTE

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANTÍSTRIA		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE		DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL	
	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	467.511	2.051.547	77.415	472.187	195.270	1.191.033	-	-	740.196	4.514.767
4.1. Passagens	-	-	-	-	55.390	337.847	-	-	55.390	337.847
4.2. Frete Aéreo	77.415	472.187	77.415	472.187	-	-	-	-	154.830	944.374
4.3. Acordos e Convênios	390.096	2.379.360	-	-	65.000	396.462	-	-	455.096	2.775.822
4.4. Bolsas p/Treinamento	-	-	-	-	19.164	116.889	-	-	19.164	116.889
4.5. Outros	-	-	-	-	55.716	339.835	-	-	55.716	339.835
5. EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	414.942	2.530.905	-	-	414.942	2.530.905
5.1. Veículos	-	-	-	-	261.760	1.596.584	-	-	261.760	1.596.584
5.2. Equip. Médico - Odontológico	-	-	-	-	153.182	934.321	-	-	153.182	934.321
6. OBRAS CIVIS	-	-	28.796	175.639	610.600	3.724.306	-	-	639.396	3.899.945
6.1. Postos de Enfermagem	-	-	-	-	610.600	3.724.306	-	-	610.600	3.724.306
6.2. Saneamento Básico/Abastecimento D'água	-	-	28.796	175.639	-	-	-	-	28.796	175.639
7. RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	374.940	2.286.917
T O T A L	1.877.425	11.451.205	1.171.866	7.147.704	1.637.454	9.987.519	-	-	5.061.685	30.873.345

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 18: CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	CUSTOS POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										TOTAL	
	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V			
	US\$ 1.000,00	US\$ 1.00	US\$ 1.000,00	US\$ 1.00	US\$ 1.000,00	US\$ 1.00	US\$ 1.000,00	US\$ 1.00	US\$ 1.000,00	US\$ 1.00		
1. PESSOAL	189.710	1.157.121	309.497	1.887.753	391.331	2.386.892	391.331	2.386.892	391.331	2.386.892	1.673.200	
1.1. Salários	145.038	884.648	236.618	1.443.233	299.183	1.824.842	299.183	1.824.843	299.183	1.824.843	1.279.205	
1.2. Obrigações Patronais	44.672	272.473	72.879	444.520	92.143	562.050	92.148	562.049	92.148	562.049	393.995	
2. DIÁRIAS	65.087	396.993	71.738	437.560	89.893	548.295	79.772	486.563	88.660	540.775	395.150	
2.1. Implantação/Supervisão	24.735	150.869	10.754	65.593	19.642	119.805	10.754	65.593	19.642	119.805	85.527	
2.2. Operacionalização	30.492	185.983	60.984	371.967	69.018	420.970	69.018	420.970	69.018	420.970	298.530	
2.3. Treinamento	9.860	60.141	-	-	1.233	7.520	-	-	-	-	11.093	
3. MATERIAL DE CONSUMO	120.051	732.242	142.022	866.252	190.740	1.163.403	184.948	1.128.076	186.100	1.135.102	823.861	
3.1. Medicamentos	60.081	366.459	80.661	491.985	112.466	685.977	112.466	685.978	112.466	685.978	478.140	
3.2. Combustíveis	3.203	19.537	5.624	34.303	5.624	34.303	5.624	34.303	5.624	34.303	25.699	
3.3. Médico/Enfermagem - CI e PIN	52.873	322.495	45.056	274.815	59.802	364.758	53.997	329.350	55.078	335.944	266.806	
3.4. Outros	3.894	23.751	10.681	65.149	12.848	78.365	12.861	78.445	12.932	78.877	53.216	
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	159.379	972.120	171.704	1.047.295	155.022	945.544	136.762	834.169	117.329	715.639	740.196	
4.1. Passagens	14.239	86.850	10.076	61.458	10.555	61.379	10.260	62.580	10.260	62.580	55.390	
4.2. Frete Aéreo	16.770	102.287	34.515	210.522	34.515	210.522	34.515	210.522	34.515	210.521	154.830	
TOTAL												

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 16.a: CRONOGRAMA DE DESBOLSO, SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	CUSTOS POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										TOTAL	
	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		R\$ 1.000,00	US\$ 1.00
	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00		
4.3. Acordos e Convênios	122.029	744.306	112.524	686.331	93.019	567.362	73.514	448.393	54.010	329.430	455.096	2.755.822
4.4. Bolsas p/Treinamento	1.947	11.876	3.408	20.787	3.585	21.866	5.112	31.180	5.112	31.180	19.164	116.889
4.5. Outros	4.394	26.801	11.181	68.197	13.348	81.415	13.361	81.494	13.432	81.928	55.716	339.835
5. EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	339.374	2.069.985	72.232	440.573	417	2.543	2.378	14.504	541	3.300	414.942	2.530.905
5.1. Veículos	203.400	1.240.622	58.360	355.962	-	-	-	-	-	-	261.760	1.596.584
5.2. Equipamento Médico - Odontológico	135.974	829.363	13.872	84.611	417	2.543	2.378	14.504	541	3.300	153.182	934.321
6. DERAS CIVIS	243.100	1.482.769	348.796	2.127.453	47.500	289.723	-	-	-	-	639.396	3.899.945
6.1. Postos de Enfermagem	243.100	1.482.769	333.500	2.034.157	34.000	207.380	-	-	-	-	610.600	3.724.306
6.2. Saneamento Básico / Abastecimento D'água	-	-	15.296	93.296	13.500	82.343	-	-	-	-	28.796	175.639
7. RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	374.940	2.286.917
T O T A L	1.116.701	6.811.230	1.115.989	5.806.886	874.903	5.336.400	795.191	4.850.204	783.961	4.781.708	5.061.685	30.873.345

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 19: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

ELEMENTOS DE DESPESA	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	US\$ 1,00
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.157.121,	1.887.753,	2.386.892,	2.386.892,	2.386.892,	10.205.550,
DIÁRIAS	396.993,	437.560,	548.295,	486.563,	540.775,	2.410.186,
NAT. DE CONSUMO	732.242,	866.252,	1.163.403,	1.128.076,	1.135.102,	5.025.075,
SERV. DE TERCEIROS	972.120,	1.047.295,	945.544,	834.169,	715.639,	4.514.767,
EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.069.985,	440.573,	2.543,	14.504,	3.300,	2.530.905,
OBRAS CIVIS	1.482.769,	2.127.453,	289.723,			3.899.945,
RESERVA TÉCNICA						2.286.917,
TOTAL GERAL	6.811.230,	6.806.886,	5.336.400,	4.850.204,	4.781.708,	30.873.345,

4. Fontes Consultadas

01. Alves, Mauro. - "Levantamento condições de saúde índios Xavante - Bororó, 1987" - FUNAI - (Documento de Trabalho, 1987).
02. Berlingüer, Giovanni. - "Medicina y Política". Ediciones Círculo de Estudios. Cuernavaca, Mor. México. Ed. Quezada Brandi, 1977.
03. CEBES, - "A saúde do índio". Edição Especial, 1988.
04. Boiteaux, Colbert Dámaria. - "PERT-CPM e outras técnicas de programação e controle" - Livros técnicos e científicos, S/A, 1985.
05. Ferrara, Acebal y Paganini, etall - "Medicina de la Comunidad". Buenos Aires. Argentina, Intermédica, 1976.
06. Guimarães, Marcos. - "Proposta para um plano de atenção à saúde das comunidades indígenas da Bacia Amazônica", 1988. (Documento de Trabalho)
07. Madeiro, Roberto. - "Condições de saúde - População Indígena da 4ª SUER" - Belém, PA, 1978-1984 - FUNAI - (Documento de trabalho, 1985)
08. Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia. - "Guia de vigilância epidemiológica". Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1986. (Série: Normas e Manuais Técnicos).
09. Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Organização e Desenvolvimento de serviços de Saúde. - "Normas e Padrões de Construções e Instalações de Serviços de Saúde". Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. (Série Normas e Manuais Técnicos).
10. Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde. - "Equipamento e material para posto, centro de saúde e unidade mista". - Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1985. (Série: Normas e Manuais Técnicos).
11. Ministério da Saúde, Central de Medicamentos. "O médico e a farmácia básica CE". Brasília, 1987.
12. Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio. - "Políticas e Programas de Ação". - Brasília, 1988.
13. Organização Pan-Americana da Saúde - "Controle das doenças transmissíveis no mem". Washington, D.C., EUA, 1983. (Publicação Científica nº 442).
14. Rouquayrol; M.Zélia. - "Epidemiologia e Saúde". Fortaleza, CE. Ed.Unifor, 1981.
15. Vega Franco, Leopoldo. - "Bases esenciales de la salud pública". México, DF. La Prensa Médica Mexicana, 1976.

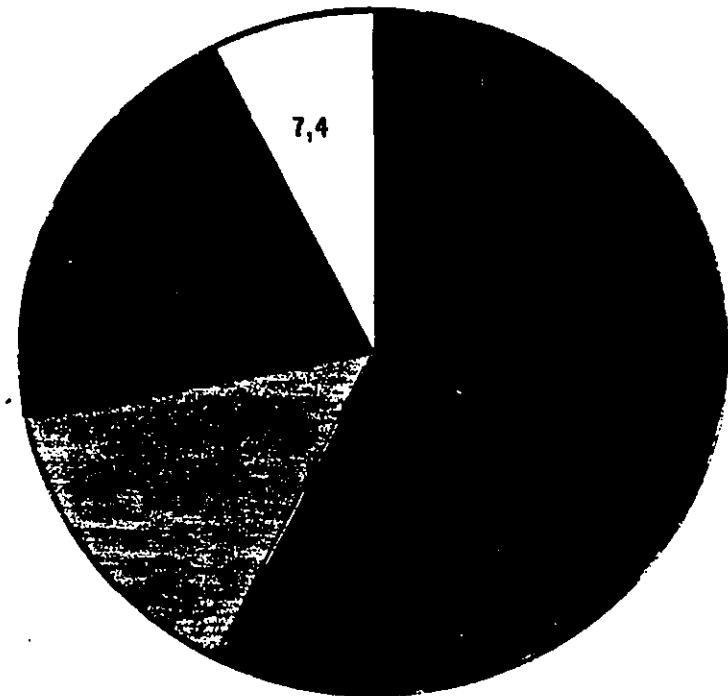
5. ANEXOS

Quadros discriminados, demonstrativos de recursos humanos, materiais e gastos diversos.

• Quadros:

- 6.1: Desembolso com remuneração de pessoal (salários + obrigações patronais)
- 6.2: Recursos humanos existentes e a contratar, por unidade administrativa
- 6.3: Cálculo de Gratificações
- 6.4: Comparativos de Salários
- 7.1: Diárias de Operacionalização
- 7.2: Diárias de Treinamento
- 7.3: Diárias de implantação, supervisão e acompanhamento
- 8.1: Medicamentos - Custos por ADRs e SUERs
- 8.2: Relação de Medicamentos Básicos - Quantidades
- 8.3: Relação de Medicamentos Básicos - Custos
- 9.1: Consumo de Combustível - Terrestre
- 9.2: Desembolso de Combustível e Lubrificantes - Terrestre
- 9.3: Consumo de Combustível - Fluvial
- 9.4: Desembolso de Combustível - Fluvial
- 10.1: Resumo de Material para Casas do Índio e Postos Indígenas
- 11.1: Programação de passagem - Treinamento
- 11.2: Programação de passagem - implantação, supervisão e acompanhamento
- 11.3: Fretamento de aeronaves
- 13.1: Concessão de bolsas para treinamento
- 14.1: Equipamento de transportes - cronograma de aquisição por SUER
- 14.2: Equipamento de transporte - cronograma de aquisição
- 14.3: Equipamento de transporte por SUERs e ADRs
- 15.1: Obras Civis: construção e ampliação de unidades de saúde
- 15.2: Obras Civis: saneamento básico - abastecimento de água
- 15.3: Cronograma de Atividades

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR ELEMENTO DE DESPESA

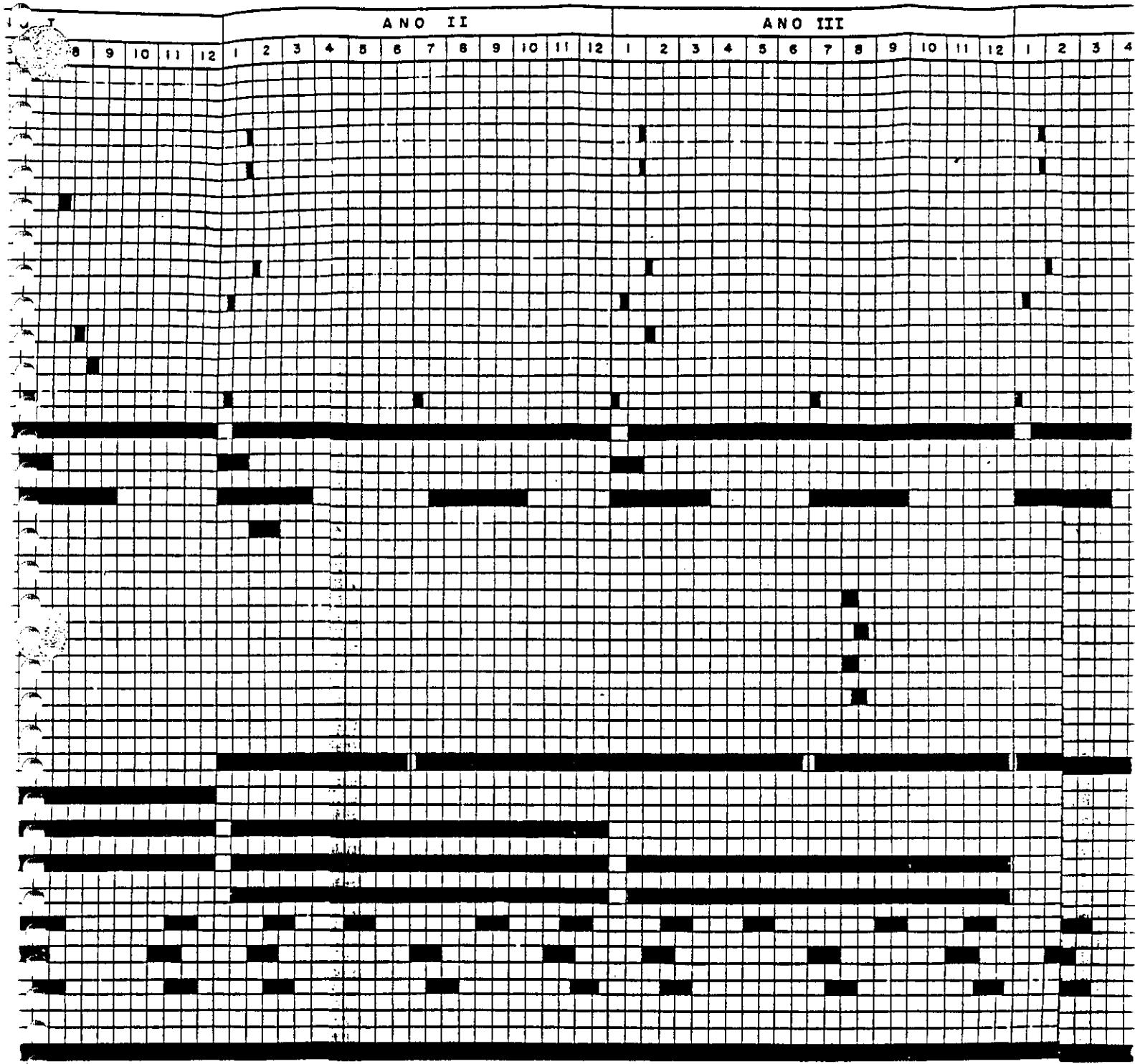


- PESSOAL
- DIÁRIAS
- MATERIAL DE CONSUMO
- SERVIÇOS DE TERCEIROS
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- OBRAS CIVIS
- RESERVA TÉCNICA

DADOS INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

ATIVIDADES

The figure consists of a large grid divided into three horizontal sections, each representing a year: ANO III, ANO IV, and ANO V. Each section contains 12 columns, labeled 1 through 12, representing the months of the year. The grid is filled with small black squares, which are concentrated in several specific locations across the entire area. There are also several long, thick black horizontal bars that span multiple columns. In ANO III, there are bars from month 1 to 4, 6 to 8, and 11 to 12. In ANO IV, there are bars from month 1 to 4, 6 to 8, and 11 to 12. In ANO V, there are bars from month 1 to 4, 6 to 8, and 11 to 12. These bars and squares likely represent specific data points or events recorded over the three-year period.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA !
Quadro 15.3: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Quadro 15.3: CRONOGRAMA

ATIVIDADES	MESES	ANO I												ANO II							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - BRASÍLIA																					
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - BELÉM																					
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - CUIABÁ																					
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - RFBM, 1,2,9																					
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - CUIABÁ, 3,4																					
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - MANAUS																					
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - COTIARA																					
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - MANAUS, 5,6,10,12																					
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - COTIARA, 7,8,11																					
PROVISÕES E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS																					
LICITAÇÕES																					
ADMISSÃO DE PESSOAL																					
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS																					
AQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES																					
TREINAMENTO DE NOTIFICANTES																					
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/4º SUDR																					
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/5º SUDR																					
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/2º SUDR																					
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/6º SUDR																					
TREINAMENTO DE LABORATORISTAS																					
CURSO BÁSICO DE SAÚDE PÚBLICA																					
AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM																					
CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM																					
REFORMA DE POSTOS DE ENFERMAGEM																					
OBRAIS DE SANEAMENTO BÁSICO																					
VISITA DE SUPERVISÃO NÍVEL CENTRAL/SUDR																					
VISITA DE SUPERVISÃO SUDR/ADR																					
VISITA DE SUPERVISÃO ADR/PIH																					
DESENHO/IMPLEMENTAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO																					
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO																					

Y-15
40001



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.1: DESEMBOLSO COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (SALÁRIO + OBRIGAÇÕES PATRONAIS)

CATEGORIA FUNCIONAL	CONTRATAÇÕES NO PERÍODO				CUSTO UNITÁRIO ANUAL (1)	DESPESAS NO PERÍODO					CZ\$ 1.000,00
	ANO I	ANO II	ANO III	TOTAL		ANO I (2)	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
MÉDICO	12	-	04	16	2.340	14.040	28.080	37.440	37.440	37.440	154.440
ODONTÓLOGO	11	-	04	15	2.340	12.870	25.740	35.100	35.100	35.100	143.910
ENFERMEIRO	09	-	04	13	1.170	5.265	10.530	16.380	16.380	16.380	64.935
ASSISTENTE SOCIAL	21	-	-	21	1.170	12.285	24.570	24.570	24.570	24.570	110.565
LABORATORISTA	19	-	03	22	910	8.645	17.290	20.920	20.920	20.920	95.995
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	40	58	128	709	10.635	49.630	90.752	90.752	90.752	332.521
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONITOR DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	-	04	-	04	554	-	2.216	2.216	2.216	2.216	8.864
MOTORISTA	22	-	01	23	431	4.741	9.482	9.913	9.913	9.913	43.962
MOTORISTA FLUVIAL	-	08	03	11	264	-	2.112	2.904	2.904	2.904	10.824
OUTROS	03	-	-	03	1.170	1.755	3.510	3.510	3.510	3.510	15.795
GRATIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	119.474	136.337	148.526	148.526	148.526	701.399
T O T A L	127	52	77	256	-	189.710	309.497	391.331	391.331	391.331	1.673.200

NOTAS: (1) Incluído Obrigações Patronais (30,8%) e 13º Salário.

(2) Apenas 06 meses.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.2: RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E A CONTRATAR, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CATEGORIA FUNCIONAL																								
	MÉDICO		CENÓCIDO		ENFERMEIRO		ASSISTENTE SOCIAL		TÉCNICO RISDA		AUXILIAR ENFERMEIRO		ADENDE ENFERMEIRO		MONITOR SAÚDE		AUXILIAR ESTUDOSOCIAL		MOTORISTA		MOTORISTA FEMIN.		OUTROS		
	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	
ADM. CENTRAL - BRASÍLIA	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
2º SUER - CUIABÁ	11	01	06	04	11	02	04	05	05	05	47	38	66	-	25	-	-	01	-	04	-	01	-	-	-
Sede	03	-	01	01	02	-	01	-	03	-	06	-	05	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	-
ADR Barra do Garças	01	-	01	-	-	01	-	01	-	01	02	03	16	-	06	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Guaporé-Mirim	02	-	-	01	02	-	-	01	-	01	04	04	10	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-
ADR Pimenta Bueno	01	-	01	-	01	-	-	01	01	-	09	05	03	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Porto Velho	01	-	01	-	03	-	01	-	01	-	08	10	07	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Rondonópolis	01	-	01	-	01	-	01	-	-	01	02	06	03	-	03	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Tancredo da Serra	-	01	-	01	01	01	-	01	-	01	02	05	07	-	04	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
ADR Vilhena	01	-	01	-	01	-	-	01	01	-	13	02	04	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Xavantina	01	-	-	01	-	01	-	01	-	01	01	03	11	-	12	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
4º SUER - BELÉM	07	06	09	04	11	03	02	08	06	06	20	29	91	-	17	-	-	01	-	07	-	01	-	-	
Sede	02	-	04	-	02	-	01	-	02	-	-	-	07	-	-	-	-	01	-	01	-	01	-	-	-
ADR Altamira	-	01	-	01	02	-	-	01	-	01	01	02	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Barra do Corda	-	01	01	-	01	-	-	01	02	-	03	03	11	-	06	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Imperatriz	01	-	01	-	-	01	-	01	-	01	02	03	10	-	04	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Itaituba	-	01	-	01	01	01	-	-	01	-	01	02	04	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Macapá	-	01	01	-	01	-	01	-	-	01	01	05	03	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Marabá	01	-	01	-	02	-	-	01	01	-	04	04	03	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-

CONT.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.2.1: RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E A CONTRATAR, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CATEGORIA FUNCIONAL																							
	MÉDICO		ODONTOLOGO		ENFERMEIRO		RESIDENTE SOCIAL		ANTROPOLOGA RUSTICA		AUXILIAR ENFERMEIRO		ATENDENTE ENFERMEIRO		MONITOR SAÚDE		AUXILIAR ESTADÍSTICA		MONITOR ESTA		MONITORIA FAMILIAR		OUTROS	
	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
ADR Oiapoque	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	02	03	11	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-
ADR Redenção	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	01	03	08	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR São Luiz	01	-	01	-	02	-	-	01	01	-	04	02	22	-	06	-	-	-	-	-	01	-	-	-
5º SUER - MARANHÃO	10	05	07	06	06	07	05	04	07	07	06	54	80	-	22	-	-	01	-	04	-	07	-	-
Sede	04	-	01	-	02	-	03	-	03	-	-	07	13	-	01	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Atalaia do Norte	01	-	-	01	01	-	-	01	01	-	-	02	07	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
ADR Boa Vista	02	-	01	-	02	-	01	-	01	01	01	14	25	-	03	-	-	-	-	02	-	-	-	-
ADR Parintins	01	01	01	01	-	02	-	01	-	02	-	08	09	-	04	-	-	-	-	-	-	02	-	-
ADR Rio Branco	01	01	01	01	-	02	01	-	02	05	03	12	-	09	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR S. G. da Cachoeira	-	02	01	01	01	01	-	01	02	-	-	14	08	-	03	-	-	-	-	-	02	-	-	-
ADR Tabatinga	01	01	-	02	-	02	-	01	-	02	-	06	06	-	02	-	-	-	-	-	-	02	-	-
6º SUER - GOIÁNA	06	03	05	01	08	-	01	04	01	04	24	07	43	-	10	-	-	01	-	03	-	02	-	-
Sede	03	01	02	-	03	-	01	-	-	01	07	-	04	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Araguaia	01	01	-	01	01	-	-	01	01	-	01	01	12	-	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Araguaína	-	01	01	-	01	-	-	01	-	01	05	02	13	-	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-
ADR Gurupi	01	-	01	-	01	-	-	01	-	01	02	02	13	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Xingu	01	-	01	-	02	-	-	01	-	01	09	02	-	-	08	-	-	-	-	-	01	-	-	-
T O T A L	34	16	27	15	36	13	12	21	20	22	97	128	280	-	74	-	-	04	-	23	-	11	-	1103

(1) 01 Antropólogo, 01 Farmacêutico Bioquímico e 01 Estatístico.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.1: CÁLCULO DE GRATIFICAÇÃO

CZ\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR UNITÁRIO (1) MENSAL	QUANT. DE PROFISSIONAIS (2)	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (3)					TOTAL
			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
MÉDICO	89.576	49	45.997.276	52.401.960	57.059.912	57.059.912	57.059.912	269.578.972
ODONTÓLOGO	89.576	42	37.845.860	44.250.544	48.908.496	48.908.496	48.908.496	223.821.992
ENFERMEIRO	44.789	48	23.290.280	25.619.308	27.948.336	27.948.336	27.948.336	132.754.596
LABORATORISTA	13.960	42	5.353.560	7.077.720	7.622.160	7.622.160	7.622.160	35.297.860
OUTROS (4)								
- NÍVEL MÉDIO	44.789	02	1.164.514	1.164.514	1.164.514	1.164.514	1.164.514	5.822.570
- NÍVEL SUPERIOR	89.576	05	5.822.440	5.822.440	5.822.440	5.822.440	5.822.440	29.112.200
T O T A L	188		119.474.030	136.336.486	148.525.858	148.525.858	148.525.858	701.388.090

NOTAS: (1) Incluído 10,8% de Obrigações Patronais.

(2) Nº máximo de profissionais beneficiados no decorrer do projeto

(3) Valores anuais incluem o 13º salário.

(4) Administração Central.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 6.4: COMPARATIVOS DE SALÁRIOS (1)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO BASE (2)		DIFERENÇA C = B - A	GRATIFICAÇÃO PROPOSTA (3)		REMUNERAÇÃO PROPOSTA E = A + D
	FUNAI (A)	FSESP (B)		VALOR (D)	(%)	
MÉDICO	136.967	204.858 (4)	67.891	68.483	50	205.450
ODONTÓLOGO	136.967	-	-	68.483	50	205.450
ENFERMEIRA	68.494	165.613 (4)	97.129	34.242	50	102.725
LABORATORISTA	53.367	61.879	8.512	10.673	20	64.040

NOTAS: (1) Valores de junho/88
 (2) Contrato de 8 horas/dia
 (3) De Exclusividade - Será sempre calculada sobre o Salário Base (Inicial da Classe Salarial) X nº de Contratos.
 (4) Salário + Gratificação de Exclusividade.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.1: DIÁRIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO/ADR	NÚMERO DE					DESPEZA NO PÉRÍODO					
		POSTOS INDÍGENAS	VISITAS/ ANO	DIAS (1) VIAJANDO	PROFISSIO- NAIS VIA- JANDO	TOTAL DE DIÁRIAS/ ANO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
29 SUER - CUYABÁ	14.829	75				3.935	7.567	15.134	15.134	15.134	15.134	69.103
ADR Barra do Garças	2.967	07	03	133	05	665	1.281	2.562	2.562	2.562	2.562	11.529
ADR Guaporé-Mirim	1.478	08	04	89	05	445	857	1.714	1.714	1.714	1.714	7.713
ADR Pimenta Bueno	1.099	12	04	54	05	270	520	1.040	1.040	1.040	1.040	4.680
ADR Porto Velho	2.135	17	04	128	05	640	1.233	2.466	2.466	2.466	2.466	11.097
ADR Rondonópolis	878	06	04	53	05	265	511	1.022	1.022	1.022	1.022	4.599
ADR Tangará da Serra	1.435	07	04	96	05	430	828	1.656	1.656	1.656	1.656	7.452
ADR Vilhena	1.769	13	04	105	05	530	1.021	2.042	2.042	2.042	2.042	9.189
ADR Xavantina	3.077	05	01	138	05	690	1.116	2.632	2.632	2.632	2.632	11.844
49 SUER - BEJÉ	23.519	65				4.900	9.427	19.854	19.854	19.854	19.854	94.343
ADR Altamira	883	08	04	53	05	265	511	1.022	1.022	1.022	1.022	4.599
ADR Barra do Corda	4.613	08	02	138	05	690	1.316	2.632	2.632	2.632	2.632	11.844
ADR Imperatriz	4.022	08	02	121	05	605	1.165	2.330	2.330	2.330	2.330	10.485
ADR Itaituba	2.947	05	03	133	05	665	1.291	2.562	2.562	2.562	2.562	11.529
ADR Macapá	1.122	03	04	67	05	335	646	1.292	1.292	1.292	1.292	5.814
ADR Marabá	1.095	06	04	65	05	325	626	1.252	1.252	1.252	1.252	5.634
ADR Oiapoque	2.701	07	03	121	05	605	1.165	2.330	2.330	2.330	2.330	10.485
ADR Redenção	2.437	08	03	109	05	545	1.050	2.100	2.100	2.100	2.100	9.450
ADR São Luiz	3.301	11	03	149	05	745	1.435	2.870	2.870	2.870	2.870	12.915

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.1.1: DIÁRIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO/ADR	NÚMERO DE					DESPESA NO PERÍODO					
		POSTOS INDÍGENAS	VISITAS/ ANO	DIAS (1) VIAJANDO	PROFISSIO- NAIS VIÀ- JANDO	TOTAL DE DIÁRIAS/ ANO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
Postos Isolados	408	01	04	24	05	120	232	464	464	464	464	2.088
<u>5º SUL - MANAUS</u>	<u>84.912</u>	<u>77</u>				<u>6.700</u>	<u>9.890</u>	<u>17.780</u>	<u>25.814</u>	<u>25.814</u>	<u>25.814</u>	<u>104.112</u>
ADR Atalaia do Norte	1.481	04	04	89	05	445	857	1.714	1.714	1.714	1.714	7.713
ADR Boa Vista	20.640	22	01	310	05	1.550	2.985	5.970	5.970	5.970	5.970	26.865
ADR Parintins	11.209	13	02	168	05	840	809	1.618	3.236	3.236	3.236	12.135
ADR Rio Branco	9.469	08	02	142	05	710	684	1.368	2.736	2.736	2.736	10.260
ADR São Gabriel da Cachoeira	16.772	15	02	252	05	1.260	1.214	2.428	4.856	4.856	4.856	18.210
ADR Tabatinga	18.188	08	02	272	05	1.360	1.310	2.620	5.240	5.240	5.240	19.650
Postos Isolados	7.153	07	01	107	05	515	1.031	2.062	2.062	2.062	2.062	9.279
<u>6º SUL - OTOÁNTA</u>	<u>7.951</u>	<u>28</u>				<u>2.932</u>	<u>4.609</u>	<u>9.216</u>	<u>9.216</u>	<u>9.216</u>	<u>9.216</u>	<u>41.472</u>
ADR Araguaia	1.442	05	04	87	05	435	838	1.676	1.676	1.676	1.676	7.542
ADR Araguainá	1.906	10	04	114	05	570	1.098	2.196	2.196	2.196	2.196	9.882
ADR Gurupi	1.855	09	04	112	05	560	1.079	2.158	2.158	2.158	2.158	9.711
ADR Xingu	2.758	04	04	165	05	827	1.593	3.186	3.186	3.186	3.186	14.337
TOTAL	131.220	245	710	3.585		17.927	30.492	60.994	69.018	69.018	69.018	298.530

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.2: DIÁRIAS PARA TREINAMENTO

CURSO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERÍODO (DIAS)	CZ\$ 1.000,00										DESPESA NO PERÍODO					
			ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
CBME		12																
	2º SUER																	
	. Sede		07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		28	336	-	-	-	-	-	-	-	-	2.876	-	-	-	-	2.876
	4º SUER																	
	. Sede		08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		32	384	-	-	-	-	-	-	-	-	3.286	-	-	-	-	3.286
	5º SUER																	
	. Sede		07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		22	264	-	-	12	144	-	-	-	-	2.260	-	1.233	-	-	3.493
	6º SUER																	
	. Sede		09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.438	-	-	-	-	-
	. ADR		14	168	-	-	-	-	-	-	-	-	1.438	-	-	-	-	1.438
T O T A L			127	1.152	-	-	12	144	-	-	-	-	9.860	-	1.233	-	-	11.093

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.3: DIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

CDS 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CÁLCULO ANUAL DE DIÁRIAS															DESPESA NO PÉRIODO					
	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
ADM. CENTRAL																					
- Gerência Projeto	06	62	372	06	53	320	06	53	320	06	53	320	06	53	320	3.126	2.719	2.719	2.719	2.719	14.082
2º SUEB - CUIABÁ																6.243	2.332	4.921	2.332	4.921	20.759
- Sede	04	99	396	03	96	288	03	96	288	03	96	288	03	96	288	2.649	1.126	1.926	1.926	1.926	10.353
- ADR's	16	03	48	16	03	48	16	03	48	16	03	48	16	03	48	411	411	411	411	411	2.053
- PIM's	111	05	555	-	-	-	151	03	453	-	-	-	151	01	453	1.181	-	2.543	-	2.543	8.351
3º SUEB - BELÉM																6.807	2.697	5.141	2.697	5.141	22.563
- Sede	04	111	444	03	108	324	03	108	324	03	108	324	03	108	324	3.05	2.234	2.234	2.234	2.234	11.991
- ADR's	18	03	54	18	03	54	18	03	54	18	03	54	18	01	54	463	463	463	463	463	2.313
- PIM's	111	05	555	-	-	-	140	03	420	-	-	-	140	01	420	3.289	-	2.486	-	2.486	8.257
5º SUEB - MAHÃUS																5.226	1.851	4.448	1.851	4.448	17.840
- Sede	04	75	300	01	72	216	03	72	216	03	72	216	03	72	216	2.15	1.540	1.540	1.540	1.540	8.321
- ADR's	12	03	36	12	03	36	12	01	36	12	03	36	12	03	36	30	30	30	30	30	1.543
- PIM's	86	05	430	-	-	-	140	03	420	-	-	-	140	01	420	2.761	-	2.613	-	2.613	8.024
6º SUEB - GOIÁNIA																3.311	1.131	2.119	1.131	2.119	10.233
- Sede	04	51	204	01	48	144	03	48	144	03	48	144	03	48	144	1.315	927	927	927	927	5.035
- ADR's	08	03	24	08	03	24	08	01	24	08	03	24	08	03	24	209	209	209	209	209	1.030
- PIM's	67	05	335	-	-	-	74	03	222	-	-	-	74	01	222	1.293	-	1.189	-	1.189	4.161
T O T A L																24.735	10.154	19.662	10.154	19.662	85.527

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADRs E SUERs

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POUPLAÇÃO	Nº DE POSTOS	MÉDIA POPULAÇÃO/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
2º SUER	14.828	75		9.482.165	11.328.416	14.139.026	14.139.026	14.139.026	63.227.639
Chácara Ambulatório				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Barra do Garças	2.967	07	424	1.421.274	1.790.711	2.353.102	2.353.102	2.353.102	10.271.291
ADR Guaporé-Mirim	1.478	08	185	708.002	892.036	1.172.189	1.172.189	1.172.189	5.116.605
ADR Pimenta Bueno	1.089	12	91	521.675	657.276	863.700	863.700	863.700	3.770.051
ADR Porto Velho	2.135	17	126	1.022.724	1.288.564	1.693.251	1.693.251	1.693.251	7.391.941
ADR Rondonópolis	878	06	146	420.565	529.884	696.300	696.300	696.300	3.039.343
ADR Tangará da Serra	1.435	07	205	687.404	866.081	1.138.086	1.138.086	1.138.086	4.967.713
ADR Vilhena	1.769	13	136	847.273	1.067.516	1.402.780	1.402.780	1.402.780	6.123.135
ADR Xavantina	3.077	05	615	1.473.967	1.857.101	2.440.343	2.440.343	2.440.343	10.652.097
4º SUER	23.519	65		13.643.518	16.573.994	21.031.995	21.031.995	21.031.995	93.315.497
Casa do Índio				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Altamira	881	08	110	422.981	532.928	700.300	700.300	700.300	3.056.809
ADR Barra do Corda	4.613	08	577	2.209.753	2.784.133	3.658.532	3.658.532	3.658.532	15.969.492
ADR Imperatriz	4.022	08	503	1.926.648	2.427.448	3.189.814	3.189.814	3.189.814	13.923.538
ADR Itaituba	2.947	05	589	1.411.694	1.778.640	2.337.241	2.337.241	2.337.241	10.202.017

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1.1: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADMs E SUERS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POUPANÇA	Nº DE POSTOS	MÉDIA POUPEUACIONAL/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
ADR Macapá	1.122	03	374	537.469	677.175	889.849	889.849	889.849	3.884.191
ADR Marabá	1.085	06	181	919.744	654.844	860.504	860.504	860.504	3.756.100
ADR Oiapoque	2.701	07	386	1.293.851	1.630.169	2.142.140	2.142.140	2.142.140	9.350.412
ADR Redenção	2.437	08	305	1.167.389	1.470.833	1.912.764	1.912.764	1.912.764	8.466.514
ADR São Luis	3.301	11	301	1.581.269	1.992.294	2.617.995	2.617.995	2.617.995	11.427.548
Postos Isolados	408	01	408	195.441	246.245	323.581	323.581	323.581	1.412.481
5º SUER	84.912	77		31.871.125	46.684.382	69.712.268	69.712.268	69.712.268	287.692.311
Casa do Índio				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Atalaia do Norte	1.481	04	370	510.081	766.284	1.164.569	1.164.569	1.164.569	4.770.072
ADR Boa Vista	20.640	22	938	7.169.801	10.771.071	16.369.410	16.369.410	16.369.410	67.049.102
ADR Parintins	11.209	13	862	3.893.717	5.849.465	8.889.764	8.889.764	8.889.764	36.412.474
ADR Rio Branco	9.469	08	1.184	3.289.285	4.941.438	7.509.784	7.509.784	7.509.784	30.760.075
ADR São G. da Cachoeira	16.772	15	1.118	5.826.159	8.752.540	13.301.732	13.301.732	13.301.732	54.483.995
ADR Tabatinga	18.188	08	2.274	6.318.040	9.491.486	14.424.750	14.424.750	14.424.750	59.083.776
Postos Isolados	7.153	07	1.788	2.484.767	3.732.823	5.672.984	5.672.984	5.672.984	23.236.542

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1.2: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADRs E SUERs

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POUPLAÇÃO	NR. DE POSTOS	MÉDIA POPULAÇÃO/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
6* SUER	7.961	28		5.082.424	6.073.792	7.582.750	7.582.750	7.582.750	33.904.486
Casa do Índio - SUER				1.268.947	1.268.947	1.268.947	1.268.947	1.268.947	6.344.735
ADR Araguaia	1.442	05	288	690.757	870.309	1.143.638	1.143.638	1.143.638	4.991.980
ADR Araguainha	1.906	10	191	913.026	1.150.353	1.511.633	1.511.633	1.511.633	6.598.278
ADR Curupi	1.855	09	206	888.596	1.119.572	1.471.185	1.471.185	1.471.185	6.421.723
ADR Xingu	2.758	04	609	1.321.158	1.664.571	2.187.347	2.187.347	2.187.347	9.547.770
TOTAIS	131.265	245	-	60.081.292	80.660.574	112.466.039	112.466.039	112.466.039	478.139.983

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES

NOME GÊNERICO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUANT. ANUAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
01. AAS	Env. c/10 Comp. de 100mg cada	600	600	600	600	600	3.000
02. AAS	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	800	800	800	800	800	4.000
03. Dipirona	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	400	400	400	400	400	2.000
04. Dipirona	Solução Oral Frasco c/10ml	400	400	400	400	400	2.000
05. Dipirona	Ampola c/2ml 500mg/ml	300	300	300	300	300	1.500
06. Bioscina	Injetável	200	200	200	200	200	1.000
07. Homatropina Gotas	Frasco 15ml	200	200	200	200	200	1.000
08. Cloranfenicol	Frasco de 5ml c/Sol.Oftalm. 0,5%	300	300	300	300	300	1.500
09. Mebendazol	Frasco de 30ml c/Susp.Oral 200mg/ml	300	300	300	300	300	1.500
10. Mebendazol	Env. com 10 Comp. de 10mg cada	300	300	300	300	300	1.500
11. Metronidazol	Susp. Oral 4% Frasco com 100ml	250	250	250	250	250	1.250
12. Metronidazol	Envelope com 10 Comp. de 250mg	200	200	200	200	200	1.000
13. Cloroquina	Comp. 150mg (Env. c/10 Comp.)	200	200	200	200	200	1.000
14. Cloroquina Injetável	Ampola	100	100	100	100	100	500
15. Primaquina	Comp. 15 mg (Env. com 10 Comp.)	172	172	172	172	172	860
16. Primaquina	Comp. 7,5mg (Env. com 10 Comp.)	80	80	80	80	80	400
17. Pirimetamina + Sulfadoxina	Comp. 25mg+500mg (Env. c/10 Comp.)	70	70	70	70	70	350
18. Quinino, Sulfato	Comp. 500mg (Env. de 10 Comp.)	60	60	60	60	60	300
19. Neomicina + Bácitracina	Pomada (Bisnaga de 10gr)	192	192	192	192	192	960
20. Ampicilina	Susp. Oral 500mg/ml (Frasco c/60ml)	500	500	500	500	500	2.500
21. Ampicilina	Comp./Caps de 500mg (Env. com 10)	400	400	400	400	400	2.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

**Quadro 8.2.1: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES**

NOME GÊNERICO	ARMazenamento	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
22. Ampicilina	Sol. Injetável 500mg (Frasco Amp.)	160	160	160	160	160	800
23. Eritromicina (Estolato)	Env. c/10 drágeas de 250mg cada	200	200	200	200	200	1.000
24. Eritromicina (Estolato)	Susp. Oral 2,5% (Frasco de 60ml)	200	200	200	200	200	1.000
25. Penic. "G" Procaina+Penicilina "G" Cristalina 400.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frasco Amp.)	500	500	500	500	500	2.500
26. Penic. "G" Benzatina 600.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frasco Amp.)	100	100	100	100	100	500
27. Sulfametaxol/Trimetoprima 4% + 80mg	Comprimidos (Env. c/10)	200	200	200	200	200	1.000
28. Sulfametaxol/Trimetoprima 4% + 0,8%	Frasco com Suspensão 50ml	200	200	200	200	200	1.000
29. Calamina	Locião (Frasco com 50ml)	100	100	100	100	100	500
30. Dexametasona 0,1%	Creme 0,1% (Bisnaga com 10g)	192	192	192	192	192	960
31. Permanganato de Potissio	Comp. 100mg (Frasco com 50)	50	50	50	50	50	250
32. Benzoato de Benzila	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	150	150	150	150	150	750
33. Monossulfiram	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	80	80	80	80	80	400
34. Prometazina	Solução Oral 25mg	150	150	150	150	150	750
35. Prometazina	Injetável	50	50	50	50	50	250
36. Iodeto de Potássio	Xarope 2% (Frasco 150ml)	300	300	300	300	300	1.500
37. Metileryctometrina	Drágeas 0,125mg (Env. com 10)	40	40	40	40	40	200
38. Vitaminas e Sais Minerais	Cápsulas (Env. com 10)	250	250	250	250	250	1.250
39. Sulfato Ferroso	Drágeas 40mg (Frasco com 50)	192	192	192	192	192	960
40. Sulfato Ferroso	Frasco com 30ml	250	250	250	250	250	1.250
41. Aminofilina	Comprimidos 100mg (Env. com 20)	40	40	40	40	40	200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.2.2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES

NOME GÊNERICO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
42. Metoclopramida	Sol. Oral 0,4% (Frasco com 10ml)	60	60	60	60	60	300
43. Metoclopramida	Injetável	100	100	100	100	100	500
44. Hidróxido de Alumínio	Frasco de 150ml	80	80	80	80	80	400
45. Saís para Reidratação Oral	Envelope com pó	700	700	700	700	700	3.500
46. Glicose	Sol. Injetável 5% 500ml	60	60	60	60	60	300
47. Caulim + Pectina	Sol. Oral (Frasco 100ml)	300	300	300	300	300	1.500
48. Água Destilada	Ampola 5ml	100	100	100	100	100	500
49. Cloreto de Sódio	Sol. Injetável 0,9% (Frasco 500ml)	60	60	60	60	60	300
50. Solução Fisiológica Nasal	Frasco com 20ml	200	200	200	200	200	1.000
51. Fenazopiridina	100mg Envelope com 10	40	40	40	40	40	200
52. Gentamicina	2ml Ampola 40mg/ml	100	100	100	100	100	500
53. Diclocxacilina	250mg Comprimido Env. com 10	100	100	100	100	100	500
54. Oxitetraciclina	250mg/Ampola/3ml	60	60	60	60	60	300
55. Cloreto de Potássio	Sol. Injetável 10% Ampola 10ml	20	20	20	20	20	100
56. Meglumina Antimoníato	Sol. Injetável 100mg x ml	90	90	90	90	90	450
57. Quinino	Ampola	60	60	60	60	60	300
58. Carbamazepina	200mg Envelope com 10	24	24	24	24	24	120
59. Diazepam	5mg Envelope com 10	60	60	60	60	60	300
60. Diazepam	Sol. Injetável Ampola 0,2ml	20	20	20	20	20	100
61. Lidocaína	Sol. Injetável 2% Ampola 2ml	40	40	40	40	40	200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.2.3: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES

NOME GÊNERICO	PRESENTAÇÃO	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
62. Nistatina	Frasco Sol. Oral 40ml	30	30	30	30	30	150
63. Vitamina do Complexo B	Sol. Injetável Ampola 1ml	200	200	200	200	200	1.000
64. Fenilbutazona	Comp. 200mg Envelope com 10	60	60	60	60	60	300
65. Hidroclorotiazida	50mg Caixa com 20	20	20	20	20	20	100
66. Dexametasona	Comp. 5mg Envelope com 10	30	30	30	30	30	150
67. Griseofulvina	500mg Envelope com 20	40	40	40	40	40	200
68. Cimetidina	Comprimido 200mg Caixa com 50	20	20	20	20	20	100
69. Cloroquina	Comprimido 75mg Caixa com 10	200	200	200	200	200	1.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

Cr\$ 1,00

NOME GÊNERICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUADRIVAL
			1º	2º	3º	4º	5º	
01. AAS	Env. c/10 Comp. de 100mg cada	19,26	11.556	11.556	11.556	11.556	11.556	57.780
02. AAS	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	30,00	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	120.000
03. Dipirona	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	81,40	32.560	32.560	32.560	32.560	32.560	162.800
04. Dipirona	Sol. Oral Frasco c/10 ml	109,00	43.600	43.600	43.600	43.600	43.600	218.000
05. Dipirona	Ampola c/2 ml 500mg/ml	24,00	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	36.000
06. Rioscina	Injetável	15,00	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	35.000
07. Homatropina Gotas	Frasco de 15 ml	73,00	14.600	14.600	14.600	14.600	14.600	73.000
08. Cloranfenicol	Frasco de 5ml com Sol.Oftalm. 0,5%	68,00	20.400	20.400	20.400	20.400	20.400	102.000
09. Mebendazol	Frasco de 30ml c/Susp. Oral de 200mg/ml	113,00	33.900	33.900	33.900	33.900	33.900	169.500
10. Mebendazol	Env. com 10 Comp. de 10mg cada	245,00	73.500	73.500	73.500	73.500	73.500	367.500
11. Metronidazol	Susp. Oral 4% Frasco com 100ml	151,00	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	188.750
12. Metronidazol	Env. com 10 Comp. de 250mg	175,00	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000
13. Cloroquina	Comp. 150mg (Env. c/10 Comp.)	200,00	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
14. Cloroquina	Injetável/Ampola	80,00	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000
15. Primaquina	Comp. 15mg (Env. c/10 Comp.)	200,00	14.400	34.400	34.400	34.400	34.400	172.000
SUB-TOTAIS								

(*) Valores de maio de 1988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3.1: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

NOME GÊNERICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
			19	29	39	49	59	
16. Primaquina	Comp. 7,5mg (Env. c/10 Comp.)	150,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	60.000
17. Pirimetamina + Sulfadoxina	Comp. 25mg+500mg (Env. c/10 Comp.)	210,00	14.700	14.700	14.700	14.700	14.700	73.500
18. Quinino, Sulfato	Comp. 500mg (Env. c/10 Comp.)	250,00	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
19. Neomicina + Bacitracina	Pomada (bisnaga de 10gr)	300,00	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	288.000
20. Ampicilina	Susp. Oral 500mg/ml (Frs. c/60ml)	390,00	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	625.000
21. Ampicilina	Comp./Caps de 500mg (Env. c/10)	616,00	246.400	246.400	246.400	246.400	246.400	1.232.000
22. Ampicilina	Sol.Inj. 500mg (Frasco Ampola)	449,00	71.800	71.800	71.800	71.800	71.800	359.000
23. Eritromicina (Estolato)	Env. c/10 Drágeas de 250mg cada	500,00	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
24. Eritromicina (Estolato)	Susp. Oral 2,5% (Frasco de 60ml)	270,00	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	270.000
25. Penic. "G" Procaina+Penicilina "G" Cristalina 400.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs Amp.)	65,31	32.655	32.655	32.655	32.655	32.655	163.275
26. Penic. "G" Benzatina 600.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs Amp)	74,57	7.457	7.457	7.457	7.457	7.457	37.285
27. Sulfametaxol+Trimetoprima 400 + 80mg	Comprimidos (Env. com 10)	466,00	93.200	93.200	93.200	93.200	93.200	466.000
28. Sulfametaxol+Trimetoprima 4t + 0,8g	Frasco com Suspensão 50ml	185,00	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	185.000
29. Calamina	Locião (Frasco com 50ml)	102,00	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	51.000
SUB-TOTAIS								

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3.3: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3.2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

CR\$ 1,00

NOME GÊNERICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
			19	29	39	49	59	
30. Dexametasona 0,1%	Creme 0,1% (Bisnaga com 10g)	281,00	53.952	53.952	53.952	53.952	53.952	269.760
31. Pemanganato de Potássio	Comp. 100mg (Frasco com 50)	250,00	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	62.500
32. Benzoato de Benzila	Emulsão 25% (Frasco c/100ml)	290,00	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500	217.500
33. Monossulfizam	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	290,00	23.200	23.200	23.200	23.200	23.200	116.000
34. Prometazina	Solução Oral 25mg	94,00	14.100	14.100	14.100	14.100	14.100	70.500
35. Prometazina	Injetável Ampola	24,76	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	6.190
36. Iodeto de Potássio	Xarope 2% (Frasco 150ml)	209,00	62.700	62.700	62.700	62.700	62.700	313.500
37. Metilergometrina	Drágeas 0,125mg (Env. com 10)	105,00	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	21.000
38. Vitaminas e Sais Minerais	Cápsulas (Env. com 10)	113,00	28.250	28.250	28.250	28.250	28.250	141.250
39. Sulfato Ferroso	Drágeas 40mg (Frasco com 50)	132,00	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344	126.720
40. Sulfato Ferroso	Frasco com 30ml	120,00	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000
41. Aminofilina	Comprimidos 100mg (Env. com 20)	56,00	2.240	2.240	2.240	2.240	2.240	11.200
42. Metoclopramida	Sol. Oral 0,4% (Frasco com 10ml)	52,00	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	15.600
43. Metoclopramida	Injetável	14,57	1.457	1.457	1.457	1.457	1.457	7.285
44. Hidróxido de Alumínio	Frasco de 150ml	115,00	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	46.000
SUB-TOTAIS								

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (TERRESTRE)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE PINS BH43042	DESCRIÇÃO MUNICÍPIO CÓD./UF/CI CÓD./UF/VI SÍM.	C = A X B QTD/MPN/ SÍM. (FM)	D NÚMERO DE CICLOS A N O S	E QTD/HM: MOTRIM ANNU. CICLO:	F = C X D + E CONSUMO/MÉDIA KWH/HECT A N O S	G H = F + G ESTADO DE ORIGEM DIESEL (1) MOM: MHD (SÍM.)	H = F + G A N O S											
2º SFR	48	250	-	-	-	-	-	-	-	16,00	98,00	78,00	82,00	82,00	11,00	16,40	16,40	16,40	
. Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	05	8,00	8,00	8,00	
. ACR B. do Garças	68	250	2,00	01	03	03	03	03	03	4,00	6,00	10,00	10,00	10,00	05	1,30	2,00	2,00	2,00
. ACR G. Marim	62	250	500	02	04	04	04	04	04	4,00	5,00	6,00	6,00	6,00	05	1,00	1,30	1,30	1,30
. ACR P. Barro	64	250	1,00	02	01	01	01	01	01	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR Rondonópolis	66	250	1,50	02	04	04	04	04	04	4,00	7,00	10,00	10,00	10,00	05	1,30	2,00	2,00	2,00
. ACR T. da Serra	67	250	1,750	02	04	04	04	04	04	4,00	7,50	11,00	11,00	11,00	05	1,30	2,30	2,30	2,30
. ACR Vilhena	13	250	3,250	02	04	04	04	04	04	4,00	10,50	17,00	17,00	17,00	05	2,00	3,30	3,40	3,40
. ACR Xavantina	64	250	1,000	02	04	04	04	04	04	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR Porto Velho	64	250	1,000	02	04	04	04	04	04	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
4º SFR	34	250	-	-	-	-	-	-	-	28,00	97,00	51,70	51,70	51,70	05	7,00	10,90	10,90	10,90
. Sede	04	250	1,00	02	04	04	04	04	04	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR B. do Córca	08	250	2,00	01	02	02	02	02	02	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR Imperatriz	08	250	2,000	01	02	02	02	02	02	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR Meazá	01	250	250	02	04	04	04	04	04	4,00	4,50	5,00	5,00	5,00	05	3,00	1,00	1,00	1,00
. ACR Marabá	04	250	1,000	02	04	04	04	04	04	4,00	6,00	8,00	8,00	8,00	05	1,30	1,00	1,00	1,00
. ACR Giapó	02	250	500	01	03	03	03	03	03	4,00	4,50	5,00	5,00	5,00	05	3,00	1,00	1,00	1,00
. ACR São Luiz	11	250	2,750	01	03	03	03	03	03	4,00	6,70	12,20	12,20	12,20	05	1,30	2,40	2,40	2,40

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro 8.3.4: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.1.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (TERRESTRE)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE PINS MUNICÍPIOS	DISPOSIÇÃO MÍDIA CII/PIV ESTR. PIV	QUANTIDADE EM P/ C/ COTES VI SPIN	PERÍODO DE CICLOS					QUANTIDA- DE COM- BUSTÍVEL ANUAL CUSTO:	CONSUMO MÉDIO ANUAL (CARRO E CIADÃO)					(DIA) MÉDIO DIA (SPN)	CUSTO DE ÓLEO DIESEL (1)							
				A N O S						A N O S							A N O S						
				I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V			
SA-SUR	16	20	-	-	-	-	-	-	12.000	16.000	30.000	30.000	30.000	30.000	05	1.00	4.00	1.00	4.00	4.00			
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	05	800	800	800	800	800			
- AIR Boa Vista	14	20	3.500	01	02	02	02	02	4.000	7.500	11.000	11.000	11.000	11.000	05	1.900	2.000	2.000	2.000	2.000			
- AIR Rio Branco	02	250	500	01	02	02	02	02	4.000	4.500	5.000	5.000	5.000	5.000	05	900	1.000	1.000	1.000	1.000			
SE-SUR	30	250	-	-	-	-	-	-	12.000	22.000	32.000	32.000	32.000	32.000	05	4.80	6.400	6.400	6.400	6.400			
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	05	800	800	800	800	800			
- AIR Araguaia	10	20	2.500	02	04	04	04	04	4.000	9.000	14.000	14.000	14.000	14.000	05	1.800	2.000	2.000	2.000	2.000			
- AIR Queré	10	250	2.500	02	04	04	04	04	4.000	9.000	14.000	14.000	14.000	14.000	05	1.800	2.000	2.000	2.000	2.000			
TOTAL	122	250	30.500	-	-	-	-	-	68.000	135.700	208.700	208.700	208.700	208.700	05	2.150	37.70	37.70	37.70	37.70			

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.2: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (TERRESTRES)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	I MÊS ANO ANO DÉC.	J - BXE					K					L - JK					VALORES EM CZ\$ 1,00					TOTAL GERAL	
		COMBUSTÍVEL					LUBRIFICANTE (2)					TOTAL					VALORES EM CZ\$ 1,00						
		AÑOS					AÑOS					AÑOS					VALORES EM CZ\$ 1,00						
(1)	(2)	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V		
2º SIBR		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	3.400,00	
- Sede	50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	30,00
- AR B. do Córrego	50	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR Quixá-Mariá	50	0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR Pimenta Branca	50	0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR Rondonópolis	0	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	40,00
- AR Tapajós da Serra	50	75,00	110,00	110,00	110,00	110,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	50,00
- AR Vilhena	50	105,00	170,00	170,00	170,00	170,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	70,00
- AR Xavantina	50	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	40,00
- AR Porto Velho	50	60,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	40,00
4º SIBR		107,50	147,50	147,50	147,50	147,50	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	1,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	2.500,00
- Sede	50	107,50	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	30,00
- AR B. do Córrego	50	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	30,00
- AR Imperatriz	50	0,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	30,00
- AR Macapá	50	45,00	50,00	50,00	50,00	50,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR Marabá	50	95,00	80,00	80,00	80,00	80,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	30,00
- AR São Luís	50	45,00	55,00	55,00	55,00	55,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR Oláquaque	50	45,00	55,00	55,00	55,00	55,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00
- AR São Tomé	50	67,50	122,50	122,50	122,50	122,50	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	50,00

(1) Junho/88

(2) CZ\$ 1.000 para cada litro de óleo.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 9.3: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIÃO ADMINISTRATIVA	NP DE PIN FLUVIAL	DISTÂNCIA MÉDIA SE NA PRAIA (Km) (1)	HORAS COTAS PACÍFICO DE VISITA	NÚMERO DE CICLO POR ANO					HORAS COTAS POR ANO					CUSTO MÍDIA (LAD) R\$ (2) DIÁRIO	CONSUMO ANUAL (LITROS)					
				I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	
29 SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	
· ADR Guaporé-Mirim	05	40	100	2	1	4	4	4	300	400	400	400	400	05	12	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000
· ADR Parintins-Barro	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR Torno-Velho	02 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR Tapauá-Brás de Sant'Ana	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
49 SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	5.000	5.000	5.000	5.000
· SBR	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR Alterosa	05	25	125	2	1	4	4	4	250	500	500	500	500	05	12	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400
· ADR Itaituba	06	25	130	1	1	3	3	3	150	450	450	450	450	05	12	450	1.350	1.350	1.350	1.350
· ADR Itapirapé	03 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR Oláquere	04	25	100	1	1	3	3	3	100	300	300	300	300	05	12	300	1.500	1.500	1.500	1.500
· ADR Parintins	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR São Luiz	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
50 SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.575	12.375	12.375	12.375	12.375
· SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
· ADR Belém do Norte	04	90	200	2	1	1	4	4	400	800	800	800	800	05	12	2.000	4.000	4.000	4.000	4.000
· ADR Içá-Viseu	06 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-

(1) Deslocamento Sócio do PIN as Aldeias.

(2) Estimado 2.400 litros/ano por voadadeira a partir do 2º ano e 1.200 litros no 1º ano (operais embarcação da E.G.).

CONT.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.2.1: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (TERRESTRES)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DÉCADA (1)	I	II	III	IV	V	COMBUSTÍVEL			LUBRIFICANTE (2)			TOTAL			VALORES EM R\$ 1,00	TOTAL GERAL		
							ANOS			ANOS			ANOS						
							I	II	III	I	II	III	I	II	III				
SE SERRA		100.00	40.00	30.00	30.00	20.00	40.00	30.00	20.00	30.00	20.00	20.00	30.00	20.00	20.00	940.00			
- Sede	50	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	40.00	42.00	42.00	42.00	330.00		
- ACR Boa Vista	50	75.00	110.00	100.00	100.00	110.00	2.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	75.00	114.00	114.00	114.00	513.00		
- ACR Rio Branco	50	45.00	50.00	50.00	50.00	50.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	45.00	52.00	52.00	52.00	254.00		
SE G.FER		25.00	30.00	30.00	30.00	30.00	5.00	10.00	10.00	10.00	10.00	10.00	25.00	31.00	31.00	31.00	156.00		
- Sede	0	40.00	40.00	40.00	40.00	40.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00	2.00	40.00	42.00	42.00	42.00	192.00		
- ACR Araguaia	0	90.00	140.00	140.00	140.00	140.00	2.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	92.00	144.00	144.00	144.00	628.00		
- ACR Gurupá	50	90.00	140.00	140.00	140.00	140.00	2.00	4.00	4.00	4.00	4.00	4.00	92.00	144.00	144.00	144.00	628.00		
TOTAL		1.397.90	1.397.90	1.397.90	1.397.90	1.397.90	26.50	51.50	51.50	51.50	51.50	51.50	1.398.00	1.999.00	1.999.00	1.999.00	9.180.00		

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.3.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	NR DE PINS FLUVIAL	DISTÂNCIA MÉDIA SE OF/PINSE (Km)	HORAS OPERAIS P/CICLO DE VIDA (h)	NÚMERO DE CICLO TOT. ANO	IDAS/IDAS REGRA					CUSTO MÍNIMO (R\$)	CONSUMO ANUAL (LITROS)										
					IDAS/IDAS REGRA						IDAS/IDAS REGRA					IDAS/IDAS REGRA					
					I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	
AIR Parintins	13	15	195	1	2	2	2	2	2	200	300	300	300	300	05	12	975	1.100	1.100	1.100	1.100
AIR S. G. da Caraparu	12	100	1.800	1	2	2	2	2	2	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	05	12	6.000	12.000	12.000	12.000	12.000
AIR Tapuranga	08	15	140	1	2	2	2	2	2	120	240	240	240	240	05	12	400	1.200	1.200	1.200	1.200
6º SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000
AIR Amazonas	16	20	130	2	4	4	4	4	4	200	240	240	240	240	05	12	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400
AIR Amazônia	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AIR Xerex	64	20	80	2	4	4	4	4	4	160	320	320	320	320	05	12	800	1.600	1.600	1.600	1.600
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.775	31.500	31.500	31.500	31.500

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.4: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	J		K		L = H X J		M		E		F		G		H = L + M		VOLUME DE USO (L)		VALOR (R\$ 1,00)		TOTAL GERAL	
	DEZ (L)		JAN (L)		TIPO DE COMBUSTÍVEL		M		E		F		G		H		VOLUME DE USO (L)		VALOR (R\$ 1,00)			
	OLO (L)	CRU (L)	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V					
2º SIR	50	100	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.500.000		
- ADR G. Mirim	50	100	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	1.500.000		
- ADR P. Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR Forte Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR T. da Senza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4º SIR	50	100	100.000	267.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	367.500	3.340.000		
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR Altamira	50	100	62.500	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	1.642.500		
- ADR Itaituba	50	100	22.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	1.372.500		
- ADR Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR Oiapoque	50	100	25.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	
- ADR Federação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR São Luiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5º SIR	50	100	475.750	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	957.500	9.585.750		
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- ADR A. do Norte	50	100	195.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	390.000	3.900.000		
- ADR Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Preços de junho/88

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 9.4.1: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIÃO (LITRO)	CÓD. DIRECI.	GRD. LBN	VALOR R\$ EM CDS 1,00															
				TIPO DE COMBUSTÍVEL					TOTAL ANUAL					TOTAL GERAL					
				ÓLEO DIESEL					GASOLINA							I	II	III	IV
				I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
· ACR Parintins	50	100	48.750	97.50	97.50	97.50	97.50	97.50	120.00	240.00	240.00	240.00	240.00	60.750	337.50	337.50	337.50	337.50	1.518.750
· ACR São Gabriel da Cachoeira	30	100	00.000	00.00	00.00	00.00	00.00	00.00	120.00	240.00	240.00	240.00	240.00	40.000	840.00	840.00	840.00	840.00	3.720.000
· ACR Itacaréia	50	100	20.00	00.00	00.00	00.00	00.00	00.00	120.00	240.00	240.00	240.00	240.00	40.000	300.00	300.00	300.00	300.00	1.320.000
GER. SRR	10	-	00.000	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00	-	-	-	-	-	00.000	30.00	30.00	30.00	30.00	30.00
· ACR Acapáia	50	-	00.00	120.00	120.00	120.00	120.00	120.00	-	-	-	-	-	60.000	120.00	120.00	120.00	120.00	60.000
· ACR Araguainá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
· ACR Xingu	50	-	40.00	80.00	80.00	80.00	80.00	80.00	-	-	-	-	-	40.000	80.00	80.00	80.00	80.00	80.00
TOTAL				731.750	1.525.000	1.525.000	1.525.000	1.525.000	1.000.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	1.818.750	3.065.00	3.065.00	3.065.00	3.065.00	16.528.750

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA ELEGAL
Quadro 10.1: RESUMO DE MATERIAL PARA CASAS DE ÍNDIO E POSTOS INDÍGENAS

DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADE DE ATENDIMENTO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	VALORES EM CZ\$ 1.000,00	
						TOTAL	
CASAS DO ÍNDIO	141.221	22.345	30.367	20.923	23.767	249.223	
• AMBULATÓRIO	25.699	11.472	14.341	14.370	14.465	80.437	
- Material de Consumo	11.325	11.472	13.924	12.092	13.924	62.737	
- Equipamento e Mat. Permanente	14.374	-	417	2.378	541	17.710	
• LABORATÓRIO	80.666	4.618	9.183	3.618	4.620	103.741	
- Material de Consumo	12.824	4.618	9.183	3.618	4.620	35.899	
- Equipamento e Mat. Permanente	67.842	-	-	-	-	67.842	
• ODONTOLOGIA	37.856	6.222	6.843	7.435	6.646	65.035	
- Material de Consumo	10.706	6.222	6.843	7.435	6.646	37.885	
- Equipamento e Mat. Permanente	27.150	-	-	-	-	27.150	
POSTOS INDÍGENAS	44.626	36.583	29.852	29.852	29.852	170.765	
• POSTOS DE ENFERMAGEM	44.626	36.583	29.852	29.852	29.852	170.765	
- Material de Consumo	18.018	22.711	29.852	29.852	29.852	130.285	
- Equipamento e Mat. Permanente	26.608	13.872	-	-	-	40.480	
T O T A L	188.847	58.928	60.219	56.175	55.619	419.988	

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.1: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (TREINAMENTO)

VALORES EM CGS 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CURSO	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (A)	ANO I			ANO II			TOTAL NO PERÍODO (E = C+D)	
				Nº DE VIAGENS	Nº DE TECNICOS	Nº DE PASSEIROS (B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE TECNICOS	Nº DE PASSEIROS (B)		
2º SUER	CBVE	B. do Garças/GB/B. do Garças	19.876	12	01	27	1.051.081	-	-	1.051.081	
		B. do Garças/GN/B. do Garças	18.000	01	01	01	18.000	-	-	18.000	
		GJN/CGB/GJN	70.480	01	04	04	281.920	-	-	281.920	
		GJN/GYN/GJM	82.433	01	01	01	82.433	-	-	82.433	
		P. Bueno/CGB/P. Bueno	88.384	01	03	03	88.384	-	-	88.384	
		PMB/CGB/PMB	42.534	01	05	05	212.670	-	-	212.670	
		T. Serra/CGB/T. Serra	12.000	01	01	01	12.000	-	-	12.000	
		T. Serra/GYN/T. Serra	30.000	01	02	02	60.000	-	-	60.000	
		VIIH/CGB/VIIH	28.394	01	03	03	85.182	-	-	85.182	
		Xavantina/CGB/Xavantina	19.876	01	01	01	19.876	-	-	19.876	
Monitores		Xavantina/GYN/Xavantina	18.000	01	02	02	36.000	-	-	36.000	
		Rio/CGB/Rio	59.031	01	02	02	118.060	-	-	118.060	
				10		35	1.097.601	-	-	1.097.601	
4º SUER	CBVE										
		Cursos/área	Altamira/Belém/Altamira	20.495	01	01	04	81.980	-	-	81.980
			B. Gorda/Belém/B. Gorda	24.560	01	03	03	73.680	-	-	73.680
			Impet/Belém/Impet	24.560	01	03	03	73.680	-	-	73.680
			Itaituba/Belém/Itaituba	45.435	01	03	03	136.305	-	-	136.305
			Macapá/Belém/Macapá	16.424	01	03	03	49.272	-	-	49.272
			Marajó/Belém/Marajó	20.530	01	04	04	82.120	-	-	82.120

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA FERAL
Quadro 11.1.1: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (TREINAMENTO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CIDADO	TRAJETO	VALOR UNITÁRIO (A)	ANO I				ANO III				VALORES EM CGP 1,00
				Nº DE VIAGENS	Nº DE TIPIFICAÇÃO	Nº DE PASSAGENS (C = AxD)	VALOR (B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE TIPIFICAÇÃO	Nº DE PASSAGENS (D = AxD)	VALOR (B)	
		Diápoque/Belém/Diápoque	37.594	01	03	01	112.782	-	-	-	-	112.782
		Redenção/Belém/Redenção	38.816	01	03	03	116.448	-	-	-	-	116.448
		São Luiz/Belém/São Luiz	22.027	01	06	06	132.162	-	-	-	-	132.162
		Monitores: Rio/Belém/Rio	79.724	01	03	03	239.172	-	-	-	-	239.172
5º SUER	CBVE			06		22	975.994	04		10	478.872	1.424.866
	Cursando:	MVN/Manaus/AVN	41.586	01	03	03	124.758	-	-	-	-	124.758
		BVB/Manaus/BVB	26.806	01	07	07	187.642	-	-	-	-	187.642
		RBR/Manaus/RBR	44.465	01	03	03	133.395	01	03	03	133.395	266.790
		SJL/Manaus/SJL	42.786	01	03	03	128.358	01	03	03	128.358	256.716
		TBT/Manaus/TBT	41.586	01	03	03	124.758	01	03	03	124.758	249.516
6º SUER	CBVE			03		10	356.182	-	-	-	-	356.182
	Cursando:	SXO/GYN/SXO	25.000	01	04	04	100.000	-	-	-	-	100.000
		AUX/GYN/AUX	47.942	01	03	03	143.826	-	-	-	-	143.826
		Monitores: Rio/Manaus/Rio	37.452	01	03	03	112.356	-	-	-	-	112.356
		SUB-TOTAL		31		94	1.480.858	04		10	478.872	9.959.730
ADM. GENERAL	CBSP (1)		VALOR UNITÁRIO	ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		
	Cursando:	Munus/Rio/Munus (2)		Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR	
			92.361	04	369.444	04	369.444	06	554.166	06	554.166	
		SUB-TOTAL		04	369.444	04	369.444	06	554.166	06	554.166	
		TOTAL			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV		ANO V		
					3.480.858	369.444	948.316	554.166		554.166		5.806.950

NOTAS: (1) Curso destinado aos técnicos das SUER's e ADM's

(2) Adotado o maior trajeto SUER/Rio considerando que sólente serão definidos os participantes ao longo do Projeto.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.2: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (IMPLEMENTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TÉRCIO	VALOR (UNITÁRIO) (A)	VALORES (EM CZ\$ 1,00)							
			ANO I				ANO II A V (1)			
			Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIRETORES (B)	VALOR (C = A*B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIRETORES (B)	VALOR (D = A*B)
SEDE/BSB	-	-	10	-	38	3.107.454	12	-	128	10.949.856
	BSB/HELÉM/NANÁUS/BSB	85.383	01	03	03	256.149	-	-	-	256.149
	BSB/CUTABÁ/GOLÂNIA/BSB	37.947	01	03	03	113.841	-	-	-	113.841
	BSB/HELÉM/PAITUBA/BELÉM/BSB	101.345	02	04	08	810.760	08	01	32	3.243.040
	BSB/NURUÉ/R. BRANCO/NANÁUS/BSB	111.538	02	04	08	892.104	08	04	32	1.569.216
	BSB/CUTABÁ/P. VILHOS/CUTABÁ/BSB	69.774	02	04	08	558.192	08	04	32	2.232.768
	BSB/GOLÂNIA/AVGUAÍNA/GOLÂNIA/BSB	59.526	02	03	08	476.208	08	04	32	1.904.832
2º SUL	-	-	15	-	43	1.831.076	56	-	156	6.767.120
	SEDE	34.824	01	04	04	139.296	-	-	-	139.296
	CUTABÁ/BELÉM/CUTABÁ	28.394	03	03	09	255.546	12	01	16	1.022.184
	CUTABÁ/TORÓ VELHO/CUTABÁ	42.534	03	03	09	382.806	12	01	16	1.531.224
ADR	CUTABÁ/GUARÁ-MIRIM/CUTABÁ	70.480	03	03	09	634.320	12	03	36	2.587.280
	PREDINA/BELÉM/CUTABÁ/P. BONHO	28.394	01	02	02	56.788	04	02	08	227.152
	VILHOSA/CUTABÁ/VILHOSA	28.394	01	02	02	56.788	04	02	08	227.152
	TORÓ VELHO/CUTABÁ/TORÓ VELHO	42.534	01	02	02	85.068	04	02	08	340.272
	GEAJAPÁ-MIRIM/CUTABÁ/G. MIRIM	70.480	01	02	02	140.960	04	02	08	563.940
B. DO GARCAS/CUTAPÁ B. DO GARCAS		19.876	01	(2)	04	79.504	04	04	16	318.016
										397.570

(1) Dados correspondentes ao período considerando que as quantidades anuais são iguais.

(2) Incluído os técnicos da ADR Xavantina

(3) Incluído os técnicos das ADR Barra do Corda e ADR Imperatriz

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.2.1: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (IMPLEMENTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TRAJETO	VALOR UNITÁRIO (A)	VALORES EM CZ\$ 1,00											
			ANO I				ANOS II A V (II)				TOTAL NO FIM (E = C + D)			
			NR DE VIAGENS	NR DE PESSOAS	NR DE PESOGRAMAS (B)	VALOR (C = A*B)	NR DE VIAGENS	NR DE PESSOAS	NR DE PESOGRAMAS (B)	VALOR (D = A*B)	NR DE VIAGENS	NR DE PESSOAS	NR DE PESOGRAMAS (B)	VALOR (E = C + D)
SEDE	BELÉM/PARÁ/BELÉM	56,493	01	04	04	225,972	12	01	04	225,972	12	01	04	11,791,167
	BELÉM/ABRANTINS/BELÉM	20,495	01	01	09	184,455	12	01	06	737,820	922,275			
	BELÉM/PAUTAUA/BELÉM	45,435	03	03	09	408,915	12	03	06	1,635,660	2,044,575			
	BELÉM/URUCAM/BELÉM	16,124	03	03	09	147,816	12	03	06	591,264	739,080			
	BELÉM/MARACANÁ/BELÉM	20,530	03	03	09	184,770	12	03	06	739,080	923,850			
	BELÉM/PIRACOBÁ/BELÉM	37,594	03	03	09	338,346	12	03	06	1,353,384	1,691,730			
	BELÉM/REDONDO/BELÉM	38,816	03	03	09	349,344	12	03	06	1,397,376	1,746,720			
	BELÉM/SÃO LUIS/BELÉM	22,027	03	03	09	198,243	12	03	06	792,972	991,215			
ADR	ALTAMIRA/BELÉM/ALTAMIRA	20,495	01	02	02	40,990	04	02	08	163,960	204,950			
	PAUTAUA/BELÉM/PAUTAUA	45,435	01	02	02	90,870	04	02	08	163,460	454,350			
	PAUTAUA/BELÉM/ACAPÁ	16,124	01	02	02	32,248	04	02	08	131,312	164,240			
	MARACANÁ/BELÉM/MARACANÁ	20,530	01	02	02	41,060	04	02	08	163,220	205,300			
	PIRACOBÁ/BELÉM/PIRACOBÁ	37,594	01	02	02	75,188	04	02	08	300,752	375,940			
	REDONDO/BELÉM/REDONDO	38,816	01	02	02	77,632	04	02	08	310,568	388,160			
	VILA DA PRAIA/BELÉM/VILA DA PRAIA	22,027	01	03	06	132,162	04	06	24	529,3648	660,810			

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 11.2.2: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (IMPLEMENTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TITULO	VALOR UNITÁRIO (A)	VALORES EM CZ\$ 1,00											
			ANO I				ANO II				ANO III			
			Nº DE VIAGENS	Nº DE VEHICULOS	Nº DE PESOGRAMAS (B)	VNR (C - A.B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE VEHICULOS	Nº DE PESOGRAMAS (B)	VNR (D - A.B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE VEHICULOS	Nº DE PESOGRAMAS (B)	VNR (E - A.B)
5ª SUER	-	-	21	-	59	2.442.111	70	-	-	220	8.637.796	-	11.129.939	
	SEDE	MESES, DESPESAS	67.656	01	04	01	270.624	-	-	-	-	-	270.624	
		MESSES AVAIAÍ DO NORTE/MAIRI	41.586	01	04	09	174.274	12	03	36	1.506.816	1.881.090		
		MESSES BOA VISTA/MAIRI	26.806	03	03	09	241.254	12	03	36	965.016	1.206.270		
		MESSES RIO BRANCO/MAIRI	44.465	03	03	09	400.182	12	03	36	1.600.740	2.000.925		
		MESSES S. GIL/CAICÓ/MAIRI	42.786	01	03	09	987.074	12	03	36	1.540.296	1.927.170		
		MESSES TRATINGA/MAIRI	41.586	03	03	09	174.274	12	03	36	1.497.696	1.871.170		
	ADR	A. DO NORTE/MAIRI/A. DO NORTE	41.586	01	02	02	83.172	04	02	08	132.668	415.860		
		BOA VISTA/MAIRI/BOA VISTA	26.806	01	02	02	53.612	04	02	08	214.448	268.060		
		RIO BRANCO/MAIRI/RIO BRANCO	44.465	01	02	02	88.930	04	02	08	155.720	444.650		
6ª SUER	S.G. DA CATEDRAL/MAIRI/S.G. DA CATEDRAL	42.786	01	02	02	85.572	04	02	08	142.288	427.860			
		TRIBATINGA/MAIRI/TRIBATINGA	41.586	01	02	02	83.172	04	02	08	132.668	415.860		
		COLONIA JESU-COLONIA	11.584	01	04	04	46.136	-	-	88	3.209.444	4.058.146		
		COLONIA S.P. DO RAIMUNDO COLONIA	25.000	03	01	09	225.000	12	01	36	900.000	1.125.000		
	ADR	COLONIA VANTAGE/CHOCNA	47.942	03	03	09	431.478	12	01	46	1.725.912	2.157.390		
		COLONIA AGRAVAC/CHOCNA S.E. DO AGRAVAC	25.000	01	02	02	50.000	04	02	08	200.000	250.000		
		TRIBATINGA/CHOCNA/CHOCNA	47.942	01	02	02	50.000	04	02	08	183.360	479.420		
	TOTAL	-	-	84	-	251	10.757.982	112	-	916	38.824.776	49.582.758		

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.3: FRETAMENTO DE AERONAVES

VALORES EM CZ\$ 1,00

SUER	ADR	Nº DE PINS (AÉREO)	Nº DE VISTAS ICR PIN ANO I	TOTAL VISITAS ANO I	TOTAL NO VOO ANO I	Nº VISITAS ANOS II A V	TOTAL VISITAS ANOS II A V	TOTAL NO VOO ANOS II A V	CUSTO (*) HORAS VOO CZ\$	CUSTOS		CUSTO TOTAL	
										ANO I	ANOS II A V		
2*	Porto Velho	08	02	16	48	32	128	384	432	65.000	3.120.000	24.960.000	28.080.000
	Pimenta Bueno	06	02	12	36	24	96	288	324	65.000	2.340.000	18.720.000	21.060.000
	Guaporé-Mirim	01	02	02	06	04	16	48	54	65.000	390.000	3.120.000	3.510.000
	SUB-TOTAL	15	-	30	90	64	240	720	816	65.000	5.850.000	46.800.000	52.650.000
4*	Ajurámiria	03	02	06	18	12	48	132	162	65.000	1.170.000	9.360.000	10.530.000
	Redenção	08	01	08	24	24	96	288	312	65.000	1.560.000	18.720.000	20.280.000
	Marabá	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000	7.020.000
	Macapá	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000	7.020.000
	Itaituba	04	01	04	12	12	48	144	156	65.000	780.000	9.360.000	10.140.000
	SUB-TOTAL	19	-	26	78	-	256	768	848	65.000	5.0870.000	49.920.000	54.990.000
5*	Sede SUER	07	01	07	21	07	28	84	102	65.000	1.165.000	5.460.000	6.825.000
	Boa Vista	08	01	08	24	16	64	192	216	65.000	1.560.000	12.480.000	14.040.000
	Rio Branco	06	01	06	18	12	48	144	162	65.000	1.170.000	9.360.000	10.530.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro II.I.1: FRETAMENTO DE AERONAVES

VATOS EM CZ\$ 1,00

SUER	ADR	Nº DE PINS (AÉREO)	Nº DE VISITAS ICR PIN ANO I	TOTAL VISITAS ANO I	TOTAL HORAS VOO ANO I	Nº VISITAS ANOS II A V	TOTAL VISITAS ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO CUSTO (*) HORAS VOO CZ\$	COSTOS		CUSTO TOTAL
										ANOS I	ANOS II A V	
	Parintins	02	01	02	06	04	16	48	54	65.000	390.000	3.120.000
	São Gabriel da Cachoeira	03	01	03	09	06	24	72	81	65.000	583.000	4.680.000
	SUB-TOTAL	26	-	26	78	-	180	540	618	65.000	3.070.000	35.100.000
6*	Xingu	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000
	SUB-TOTAL	02	-	04	12	-	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000
	TOTAL	62	-	80	258	-	660	2.124	2.382	65.000	16.770.000	154.830.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13.1: CONCESSÃO DE BOLSAS PARA TREINAMENTO

VALORES EM C\$ 1.000,00

CURSO	UNIDADE ADMINISTRATIVA BOLSISTA	DURAÇÃO (DIAS)	Nº DE BOLSAS						VALOR DA BOLSA	DESPESA NO PERÍODO					TOTAL
			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
<u>CVE</u>		<u>12</u>						<u>12</u>							<u>2.124</u>
	2º SUER . Monitor		02	-	-	-	-	02	177(1)	354	-	-	-	-	354
	4º SUER . Monitor		03	-	-	-	-	03	177(1)	531	-	-	-	-	531
	5º SUER . Monitor		03	-	01	-	-	04	177(1)	531	-	177	-	-	708
	6º SUER . Monitor		03	-	-	-	-	03	177(1)	531	-	-	-	-	531
<u>CHSP</u>		<u>180</u>						<u>20</u>							<u>17.040</u>
	2º SUER . Cursista		-	01	01	02	01	05	852(2)	-	852	852	1.704	852	4.260
	4º SUER . Cursista		-	01	01	01	02	05	852(2)	-	852	852	1.704	852	4.260
	5º SUER . Cursista		-	01	01	02	02	06	852(2)	-	852	852	1.704	1.704	5.112
	6º SUER . Cursista		-	01	01	01	01	04	852(2)	-	852	852	852	852	3.408
T O T A L										1.947	3.408	3.585	5.112	5.112	19.164

NUTAS: (1) Bolsa para 15 dias, correspondente ao valor salarial da referência II-E.

(2) Bolsa para 6 meses, calculada mensalmente em 40% de 2 vezes a referência salarial II-E.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 14.1: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO POR SUER

TIPO DE TRANSPORTE	ANO I					ANO II					TOTAL
	2º SUER	4º SUER	5º SUER	6º SUER	TOTAL	2º SUER	4º SUER	5º SUER	6º SUER	TOTAL	
PICK-UP (1)	09	07	23	03	22	-	-	01	-	01	23
BANCO											
· Casco (2)	01	01	04	02	08	-	-	03	-	03	11
· Motor de Centro (3)	01	01	04	02	08	-	-	03	-	03	11
VONDEIRIA											
· Casco (4)	03	12	11	02	28	04	11	08	04	27	55
· Motor de Popa (5)	03	12	11	02	28	04	10	08	04	26	54
MOTOCICLETA (6)	-	-	-	-	-	22	-	-	04	26	26
BICICLETA	-	-	-	-	-	02	-	-	16	18	18
MUAR	-	-	-	-	-	02	-	-	01	03	03

(1) Cabine dupla, diesel, tração 4x4

(2) Madeira, medindo 15/16 metros de comprimento por 3,5m de boca, com 1,5m de pontal

(3) 60 HP

(4) Alumínio, medindo 6/7 metros

(5) 15 HP

(6) 125 CC

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 14.2: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE A ADQUIRIR			CUSTO UNITÁRIO	VALORES EM CZ\$ 1.000,00		
	ANO I	ANO II	TOTAL		ANO I	ANO II	TOTAL
PICK-UP	22	01	23	6.500	143.000	6.500	149.500
BARCO							
· Casco	08	03	11	1.500	12.000	4.500	16.500
· Motor de Centro	08	03	11	1.500	12.000	4.500	16.500
VOADEIRA							
· Casco	28	27	55	600	16.800	16.200	33.000
· Motor de Popa	28	26	54	700	19.600	18.200	37.800
MOTOCICLETA	-	26	26	300	-	7.800	7.800
BICICLETA	-	18	18	20	-	360	360
BAR	-	03	03	100	-	300	300
T O T A L					203.400	58.360	261.760

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 14.3: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE POR SUDRS E ADRs

TIPOS DE TRANSPORTES UNIDADE ADMINISTRATIVA:				BARCO						VÔO DE FRA												PIAR	
	PICK-UP			CASCO			NOTUR DE CENTRO			CASCO			NOTUR DE POPA			MOTOCICLETA			BICICLETA			PIAR	
	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN	TOTAL	ESQUIPE SAÚDE	PIN
1º SUDR - CUIABÁ	04	-	07	01	-	01	01	-	01	01	-	01	00	07	01	06	07	-	22	22	-	02	02
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	05	-	-	-	
ADR Barra do Garças	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	
ADR Cuiabá-Mirim	01	-	01	01	-	01	01	-	01	01	-	01	02	01	C1	02	-	01	01	-	01	01	
ADR Pimente Bueno	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	C1	01	-	01	01	-	01	01
ADR Porte Velho	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	C1	03	-	-	-	-	-	-
ADR Rondonópolis	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	06	-	-	-	
ADR Tangará da Serra	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	C1	01	-	03	03	-	-	-
ADR Vilhena	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-
ADR Xavantina	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-
2º SUDR - BELÉM	07	-	07	01	-	01	01	-	01	02	21	21	02	70	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-
ADR Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	07	06	01	07	06	-	-	-	-	-
ADR Barra do Corda	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Imperatriz	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03	06	01	03	06	-	-	-	-	-
ADR Itaituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03	06	01	03	06	-	-	-	-	-
ADR Macapá	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	01	-	02	02	-	-	-	-	-	-
ADR Marabá	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Diapuã	01	-	01	01	-	01	01	-	01	-	01	03	-	03	03	-	04	01	-	-	-	-	-
ADR Redenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	04	01	-	-	-	-	-	-
ADR São Luís	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-
3º SUDR - SARAJU	04	-	04	07	-	07	07	-	07	06	15	19	06	13	19	-	-	-	-	-	-	-	-
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	01	04	03	01	04	05	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Atalaia do Norte	-	-	-	01	-	01	01	-	01	01	02	01	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Bonito	02	-	02	-	-	-	-	-	-	01	06	07	01	06	07	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Parintins	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Rio Branco	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR S. G. de Cachoeira	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	C1	02	01	02	03	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Tabatinga	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	-	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4º SUDR - COLÍNIA	03	-	03	01	01	02	01	01	02	-	06	06	-	06	06	-	04	01	-	16	16	-	01
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Araguaína	-	-	-	01	-	01	01	-	01	01	-	01	01	01	01	-	01	01	-	01	01	-	-
ADR Gurupi	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	04	04	-	01	01
ADR Itinga	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07	07	-	-

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Série 13.1: BASES CÉLULAS: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POSTOS DE ENFERMAGEM				CALENDÁRIO DE OBRAS CIVIS (ANEXO)						CALENDÁRIO				CUSTOS POR OBRAS CIVIS (R\$ 5.000,00)				CUSTO TOTAL		
	NECESSÁRIOS			REF.	CONSTR.		AMPL.		REFORMA		CONSTRUÇÃO		AMPLIAÇÃO		REFORMA		CONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO	REFORMA		
	EST.	CUMST.	AMPL.		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º					
2º SDR	53	20	06	48	06	12	06	07	21	20	37.600,00	36.400,00	21.100,00	18.800,00	10.800,00	10.800,00	94.600,00	21.000,00	18.600,00		
Sede																					
ADR Barra do Garças	07	03	-	04	01	02	-	01	01	02	4.700,00	4.400,00	-	-	2.000,00	800,00	1.600,00	1.600,00	-	3.400,00	
ADR Xavantina	03	01	-	03	01	-	-	-	02	01	4.700,00	-	-	-	-	-	-	4.700,00	-	2.400,00	
ADR Bonfápolis	05	-	01	04	-	-	01	01	02	01	-	-	-	-	6.000,00	800,00	1.600,00	800,00	-	8.000,00	
ADR Vilhena	13	01	01	13	01	-	01	01	06	06	6.700,00	-	-	3.000,00	500,00	2.000,00	6.000,00	6.700,00	3.000,00	10.400,00	
ADR Pimenta Bueno	04	05	-	05	02	03	-	01	02	02	9.400,00	14.100,00	-	-	800,00	1.600,00	1.600,00	23.500,00	-	4.000,00	
ADR Cuiabá-Mirim	07	01	01	06	-	01	01	01	03	02	-	6.700,00	3.600,00	800,00	2.400,00	1.600,00	4.700,00	4.700,00	3.000,00	4.800,00	
ADR Porte Velho	05	04	02	06	02	01	06	02	01	01	9.400,00	26.200,00	-	6.000,00	800,00	1.600,00	800,00	37.600,00	6.000,00	3.200,00	
ADR Taquaruçu da Serra	09	01	01	09	01	-	01	01	03	05	4.700,00	-	1.000,00	800,00	2.400,00	4.000,00	4.700,00	3.000,00	2.200,00		
4º SDR	51	20	05	11	11	17	05	02	04	05	55.000,00	45.000,00	15.000,00	1.600,00	1.600,00	4.000,00	120.000,00	15.000,00	9.600,00		
Sede																					
ADR Nacapá	01	02	-	-	01	01	-	-	-	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00	-	-	
ADR Diapóque	02	01	01	-	01	-	01	-	-	-	5.000,00	-	3.000,00	-	-	-	5.000,00	3.000,00	-		
ADR Marabá	04	03	01	-	01	02	01	-	-	-	5.000,00	10.000,00	3.000,00	-	-	-	15.000,00	3.000,00	-		
ADR Pedração	06	-	-	03	-	-	-	-	01	02	-	-	-	-	1.000,00	2.000,00	-	-	3.000,00		
ADR Pedração	04	05	-	01	02	03	-	-	01	-	10.000,00	15.000,00	-	-	1.000,00	-	-	25.000,00	-	1.000,00	
ADM Altamira	01	06	-	01	02	04	-	-	01	-	10.000,00	20.000,00	-	-	1.000,00	-	-	30.000,00	-	1.000,00	
ADM Itaituba	04	06	03	-	02	04	03	-	-	-	10.000,00	20.000,00	9.000,00	-	-	-	30.000,00	9.000,00	-		
ADM Barra do Corda	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ADR São Luís	06	03	-	02	01	02	-	01	-	01	5.000,00	10.000,00	-	800,00	-	800,00	15.000,00	-	1.600,00		
ADR Imperatriz	06	02	-	06	01	01	-	01	01	02	5.000,00	5.000,00	-	800,00	800,00	1.600,00	10.000,00	-	3.200,00		
5º SDR	32	41	-	10	16	23	-	02	08	08	80.000,00	125.000,00	15.100,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	205.000,00	-	18.000,00		
Sede																					
ADR Tabatinga	04	04	-	03	01	01	-	-	01	02	5.000,00	15.000,00	-	-	-	-	25.000,00	-	-		
ADR Parintins	10	01	-	01	01	-	-	-	-	01	5.000,00	-	-	-	-	2.000,00	20.000,00	-	3.000,00		
ADR Acrelândia do Norte	03	01	-	03	01	-	-	01	02	02	5.000,00	-	-	-	-	2.000,00	5.000,00	-	1.000,00		
ADR S. E. de Cachoeira	02	13	-	01	05	08	-	-	01	-	25.000,00	60.000,00	-	-	1.000,00	-	65.000,00	-	1.000,00		
ADR Rio Branco	-	07	-	-	01	04	-	-	-	-	15.000,00	20.000,00	-	-	-	-	35.000,00	-	-		
ADR Boa Vista	11	10	-	06	03	02	-	01	04	03	15.000,00	35.000,00	-	1.000,00	4.000,00	3.000,00	50.000,00	-	6.000,00		
6º SDR	18	12	-	16	05	07	-	02	07	07	23.500,00	32.400,00	-	-	1.600,00	5.600,00	5.400,00	50.400,00	-	12.800,00	
Sede																					
ADR Araguaína	04	03	-	04	01	-	-	01	01	02	4.700,00	-	-	800,00	800,00	1.600,00	4.700,00	-	3.200,00		
ADR Araguaína	04	03	-	05	01	02	-	01	02	02	4.700,00	9.000,00	-	800,00	1.600,00	800,00	16.000,00	-	4.000,00		
ADM Gurupi	02	08	-	02	03	05	-	-	01	01	14.100,00	21.500,00	-	-	800,00	800,00	32.500,00	-	8.000,00		
ADR Itinga	00	-	-	05	-	-	-	-	03	02	-	-	-	2.400,00	800,00	-	-	4.000,00			
TOTAL	154	101	10	93	40	61	10	13	40	40	116.100,00	299.300	36.400,00	11.000,00	15.200,00	15.200,00	495.800,00	16.000,00	29.200,00		

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL - 1989-
 Quadro 15.2.1: OBRAS CIVIS: SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SUER: 2*

TIPO DE OBRA E CUSTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	RODA D'ÁGUA		CARNEIRO HIDRÁULICO		FLUTUANTE		POÇO ESCAVADO		CUSTOS TOTAIS (CZ\$ 1,00)
	QUANTIDADE	CUSTO (1)	QUANTIDADE	CUSTO (2)	QUANTIDADE	CUSTO (3)	QUANTIDADE	CUSTO (4)	
Tangará da Serra	07	1.008.000,00	01	112.000,00	01	350.000,00	06	2.280.000,00	3.750.000,00
Rondonópolis	02	288.000,00	-	-	-	-	02	760.000,00	1.048.000,00
Vilhena	14	2.016.000,00	-	-	-	-	-	-	2.016.000,00
Guajará-Mirim	02	288.000,00	01	112.000,00	01	350.000,00	03	1.520.000,00	2.270.000,00
Pimenta Bueno	07	1.008.000,00	02	224.000,00	-	-	04	1.520.000,00	2.752.000,00
Porto Velho	10	1.440.000,00	-	-	-	-	03	1.140.000,00	2.560.000,00
Xavantina	07	1.008.000,00	01	112.000,00	-	-	27	10.260.000,00	11.380.000,00
Barra do Garças	05	720.000,00	-	-	-	-	06	2.280.000,00	3.000.000,00
T O T A L	54	7.776.000,00	05	560.000,00	02	700.000,00	52	19.760.000,00	28.796.000,00

CUSTOS UNITÁRIOS; COM INCLUSÃO DA INSTALAÇÃO (EM CZ\$ 1,00)

- (1) Roda D'Água - CZ\$ 144.000,00
- (2) Carneiro Hidráulico - CZ\$ 112.000,00
- (3) Flutuante - CZ\$ 350.000,00
- (4) Poço Escavado - CZ\$ 380.000,00

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL - 1989-1993

Quadro 15.2: OBRAS CIVIS: SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TIPO DE OBRA ANO QUANTIDADE E ADM. REGIONAIS	RODAS D'ÁGUA				CARNEIROS HIDRÁULICOS				FLUENTES		POÇOS ESCAVADOS				CUSTO TOTAL	
	29		39		29		39		29		29		39			
	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS		
Tancreá da Serra	04	576,0	01	432,0	01	112,0	-	-	01	350,0	03	1.140,0	03	1.140,0	3.750,0	
Rondonópolis	01	144,0	01	144,0	-	-	-	-	-	-	01	380,0	01	380,0	1.048,0	
Vilhena	05	720,0	04	1.296,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.016,0	
Guajará-Mirim	01	144,0	01	144,0	01	112,0	-	-	01	350,0	02	760,0	02	760,0	2.270,0	
Pimenta Bueno	04	576,0	13	432,0	01	112,0	01	112,0	-	-	02	760,0	02	760,0	2.752,0	
Porto Velho	05	720,0	05	720,0	-	-	-	-	-	-	02	760,0	01	180,0	2.580,0	
Xavantina	04	576,0	03	432,0	01	112,0	-	-	-	-	14	5.320,0	13	4.440,0	11.380,0	
Barra do Garcas	03	432,0	02	288,0	-	-	-	-	-	-	03	1.140,0	03	1.140,0	3.000,0	
TOTAL	27	3.888,0	27	3.888,0	04	448,0	01	112,0	02	700,0	27	10.260,0	25	9.500,0	28.796,0	